



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.152

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça,
Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública,
Educação, Segurança Pública, Transportes e Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO E ACÓRDÃO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/96
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIAS, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

EDITAIS DE CITAÇÃO E BOLETINS
Da Justiça Federal

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

CONCURSO PÚBLICO - PROMOTOR DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - AVISO
Da Procuradoria Geral de Justiça

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Junta Comercial do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o inciso III, do artigo 58, da Lei nº 5.926, de 20 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Junta Comercial do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24204.11070214.329	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	12.202	40.000
T O T A L					40.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente - no âmbito da mesma atividade, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24204.11070214.329	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	12.202	40.000
T O T A L					40.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016677-8

DECRETO Nº 1031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.565,00 em favor dos órgãos da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 58, da Lei nº 5.926, de 20 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.565,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.03070212.502	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	19.715
11201.15070214.336	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	550
16203.08070214.308	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.500
16204.08070214.303	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	2.500
19206.03070214.312	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	2.200
20205.13070214.318	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	100
T O T A L					26.565,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.541	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	26.565
T O T A L					26.565

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016699-4

DECRETO Nº 1.037, DE 8 DE fevereiro DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

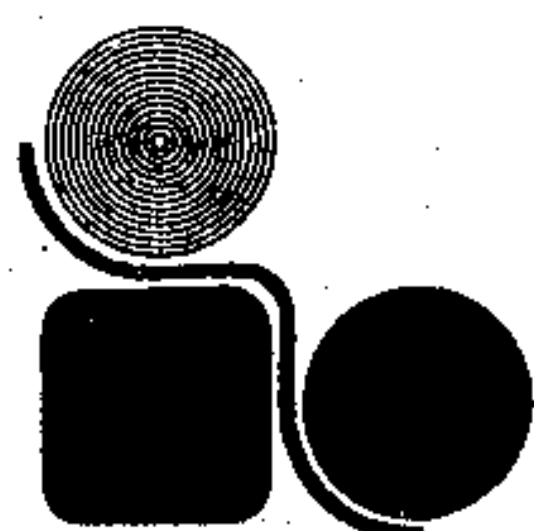
Considerando ser dever do Estado criar condições materiais para o bom desempenho dos serviços públicos;

Considerando que a Secretaria de Estado da Fazenda tem urgente necessidade de implantar uma área de informática, que garanta a interligação entre o Órgão Central e suas Delegacias, propiciando a melhoria na arrecadação dos tributos estaduais;

Considerando a existência de imóvel que atende aos objetivos anteriormente definidos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado com benfeitorias, sito na Travessa 14 de abril, nº 2.010, entre a Rua dos Pariquis e a Rua dos Mundurucus, com área de 556.60m², sendo 10.12m de frente, 55m na lateral esquerda, 55.50m na lateral direita e 10.12m de travessão dos fundos.



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX. 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório de forma amigável ou judicial.

Art. 4º As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 8 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.150, de 12/2/96.

CP96/0016698-5

DECRETO Nº 1039, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.036.150,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.036.150,00 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.216 11.216	1.000.350 2.035.800
T O T A L					3.036.150

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENK VAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA CÔS MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016699-7

DECRETO Nº 1040, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.148.552,57 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.148.552,57 (DOZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	65.097,00
		Investimentos	4110.00	11.216	258.054,00
			4120.00	11.216	4.759.144,00
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.217	3.850.031,50
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	207.248,27
			3132.00	11.216	21.397,45
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	367.484,04
			3131.00	11.216	1.800,00
			3132.00	11.216	30.524,77
		Investimentos	4110.00	11.216	109.286,88
			4120.00	11.216	124.938,00
16101.08462232.056	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.217	152.218,38
			3132.00	11.217	1.501,96
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.217	89.374,26
			3132.00	11.217	17.923,65
		Investimentos	4120.00	11.216	265,81

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 12.02.96, publicado no D.O.E. nº 28.151, de 13.02.96, que nomeou MARIA REGINA BOUÇÃO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, da Governadoria do Estado, a contar de 05.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0016690-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

PORTARIA Nº 107 de 12.02.96
NOME DA SERVIDORA: Adelaide Pinho Sobral Santos
MATRÍCULA: 5085128-030
FUNÇÃO: Assessor
LOTAÇÃO: Gabinete
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.3
PERÍODO: 02.02.96 a 02.03.96

CP96/0016620-0

REPREENDER

PORTARIA Nº 106 de 12.02.96
NOME DO SERVIDOR: Hélio do Socorro Fonseca de Brito.
MATRÍCULA: 5438780-014
CARGO: Agente de Artes Práticas - Bombeiro
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
BASE LEGAL: Art. 183, Inciso I, combinado com o art. 185, Inciso I e art. 188 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

TEMPO INTEGRAL CP96/0016619-5

PORTARIA Nº 103 de 12.02.96
VALOR: 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
- Moisés Freitas de Oliveira, matrícula nº 5093376-024, Agente de Artes Práticas - Bombeiro.
- Roberto Otávio Brito Serrão, matrícula nº 5137829-018, Agente de Portaria "A".

PORTARIA Nº 104 de 12.02.96
VALOR: 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo

CP96/0015513-3

DATA DA CONCESSÃO: A contar de 05.02.96

NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:

- José Cardoso de Figueiredo, matrícula nº 0003522-017, Agente Administrativo "A".
- Maria das Graças Duarte de Medeiros, matrícula nº 0001520-013, Agente Administrativo "A".
- Maria Madalena dos Reis Lima, matrícula nº 0003840-011, Agente Administrativo "A".
- Sílvia Nazare Mendes de Farias, matrícula nº 0004162-015, Agente Administrativo "A".

TORNAR SEM EFEITO CP96/0016617-0

PORTARIA Nº 055 de 12.02.96
NOME DO SERVIDOR: Ubiratan Tadeu Martins Quaresma
CARGO: Auxiliar Técnico
PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:
Portaria nº 046 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 057 de 12.02.96
NOME DO SERVIDOR: Flávio Roberto da Costa Silva
MATRÍCULA: 0000604-010
CARGO: Agente Administrativo CP96/0016625-0

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:
Portaria nº 043 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 058 de 12.01.96 CP96/0016633-1
NOME DO SERVIDOR: Lucival Moraes Teixeira
MATRÍCULA: 0001180-010
CARGO: Administrador
PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:
Portaria nº 044 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 059 de 12.01.96 CP96/0016641-2
NOME DO SERVIDOR: José Raimundo Araújo Ramos
MATRÍCULA: 5718252-010
CARGO: Assessor
PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:
Portaria nº 045 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 060 de 12.02.96 CP96/0016509-9
NOME DA SERVIDORA: Rosely Risuenho Viana
MATRÍCULA: 5127890-013
CARGO: Psicólogo
PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:
Portaria nº 047 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 061 de 12.02.96 CP96/0015549-3
NOME DO SERVIDOR: Eliseu Roberto Feitosa Maia
MATRÍCULA: 0003700-010
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais

16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	3,60
		Investimentos	4120.00	11.216	26.640,00
					41.978,00
					112.148.552,57

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016700-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.143, de 01 de fevereiro de 1996, referente ao Decreto nº 0095, de 18 de janeiro de 1996, concernente aos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Onde se lê:

DECRETO Nº 0095, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

Leia-se:

DECRETO Nº 0095, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

CP96/0016693-5

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:

Portaria nº 048 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 062 de 12.02.96 CP96/0016657-9

NOME DO SERVIDOR: Reinaldo dos Santos Barrós

MATRÍCULA: 0003476-012

CARGO: Administrador

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:

Portaria nº 049 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 063 de 12.02.96 CP96/0016665-0

NOME DA SERVIDORA: Maria Sarah Gôes Negrão

MATRÍCULA: 0001740-017

CARGO: Administrador

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:

Portaria nº 050 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 064 de 12.02.96 CP96/0016673-0

NOME DA SERVIDORA: Lucilene de Jesus Araujo

MATRÍCULA: 0001244-019

CARGO: Contador

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:

Portaria nº 051 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 065 de 12.02.96 CP96/0016601-3

NOME DO SERVIDOR: João Gilberto Pereira Aíves

MATRÍCULA: 0003964-019

CARGO: Auxiliar Técnico

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:

Portaria nº 052 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

PORTARIA Nº 066 de 12.02.96 CP96/0016593-9

NOME DO SERVIDOR: João Guilherme de Lima

MATRÍCULA: 3219330-017

CARGO: Pedagogo

PORTARIA TORNADA SEM EFEITO:

Portaria nº 042 de 18.01.96, publicada no D.O. nº 28.134 de 19.01.96, que concedeu Suprimento de Fundos no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no elemento 3132.

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

PORTARIA Nº 105 de 12.02.96
NOME DA SERVIDORA: Flávia Cristina de Lima Maués
MATRÍCULA: 0000612-012
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.3
PERÍODO: 05.02 a 05.03.96
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração. CP96/0016555-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 242/SEJU de 29.12.95 que aprovou a Escala de Férias desta Secretaria de Estado de Justiça, para o exercício de 1996.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, no período de 01 à 30.03.96.

NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Newton Leite Maia	1996	01 à 30.03.96
Cremilda Natalina S. Magalhães	1995	01 à 30.03.96
Norma Izabel Alcantara Bastos	1996	01 à 30.03.96
Miguel Ribeiro Baia	1996	01 à 30.03.96
Alan Henrique Trindade Batista	1996	01 à 30.03.96
Júlio Domingos Demasi de Aguiar	1996	01 à 30.03.96
Péricles Uchôa Neto	1996	01 à 30.03.96
Raquel de Vasconcelos Santana	1996	01 à 30.03.96
Isaac Simão Melul	1996	01 à 30.03.96
José Carlos Vale Neves	1996	01 à 30.03.96
Anísio Nunes de Figueiredo	1995	01 à 30.03.96
Rita de Cássia Teixeira Peres	1996	01 à 30.03.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 de fevereiro de 1996.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0016634-0

PORTARIA Nº 039 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em decorrência de norma constitucional, contida no art. 138, I, da Constituição Estadual, compete ao Secretário de Justiça, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria;

CONSIDERANDO, que de acordo com o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça vigente, compete ao Secretário, promover a administração geral desta SEJU, bem como, adotar medidas que visem assegurar o funcionamento sistemático nos diferentes níveis de sua estrutura funcional;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 01/96, da Diretoria do PROCON, publicada no D.O.E., do dia 10 do mês em curso, extrapolou os limites de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 01/96, subscrita pela Diretoria do PROCON, em 02.01.96, e publicada no dia 10.01.96.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0158, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I- Alterar, no montante de R\$ 118.458,33 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FEVEREIRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHAS SUPLEMENTARES	
- SEJU	1.371,76
- FCPN	1.220,92
- UEP	2.594,58
- SETEPS	1.673,27
- HCGV	106,49
- CASA CIVIL	19.716,79
- SESPA	59.452,64
- FDP	1.445,12
- SUSIPE	1.288,00
- ASIPAG	504,02
- FUNCAP	9.094,89
- IDESP	2.187,74
- DEFENSORIA PÚBLICA	17.802,11
T O T A L	118.458,33

II- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016628-5

PORTARIA Nº 0166, DE 07 DE FEVEREIRO 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I- Aumentar, no montante de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.102 - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

RECURSOS DO TESOIRO	R\$ 1,00
1º TRI - ANO 96	
FEVEREIRO	
- Investimentos	2.800

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016627-7

PORTARIA Nº 0170, DE 07 DE FEVEREIRO 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I- Aumentar, no montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a quota provisória do 1º trimestre do presente exercício, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 1,00
	1º TRI - ANO 96	
	FEVEREIRO	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Investimentos (Equipamentos)	12.202	40.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016636-6

PORTARIA Nº 0174, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1.008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO	MARÇO
- Outras Despesas Correntes		10.000	5.000
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		1.500	1.500

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016635-8

PORTARIA Nº 0181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1.008, de 23 de janeiro de 1996 que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.036.150,00 (TRES MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), a Quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		R\$	
		1º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO	JANEIRO
- Outras Despesas Correntes		11.216	3.036.150,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016643-9

PORTARIA Nº 0182, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1.008, de 23 de janeiro de 1996 que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 12.148.552,57 (DOZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a Quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		R\$	
		1º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO	JANEIRO
- Outras Despesas Correntes		11.216	2.759.172,13
- Investimentos - Equipamentos		11.217	4.111.051,75
- Investimentos - Obras		11.216	4.910.987,81
		11.216	367.340,88

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016612-9

PORTARIA Nº 0187, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1.008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.303,10 (TRES MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.205 - Companhia Paraense de Turismo

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
		1º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO	
- Outras Despesas Correntes			3.303,10

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0016651-0

PORTARIA Nº 0188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.201 - Companhia de Mineração do Pará.

		R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 96	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
24201.09070216.100	Gestão Administrativa	3113.00	11.100

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

		R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 96	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
24201.09070216.100	Gestão Administrativa	3111.01	11.100
		3253.00	11.100

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0016642-0

PORTARIA Nº 0189, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1006, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/12 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), a quota do 12 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.102 - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00	
	12 TRI - ANO 96	
	FEVEREIRO	MARÇO
- Investimentos	7.500	7.500

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0016553-1

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 001/96
Contrato Originário Nº 008/95
Partes: Imprensa Oficial do Estado e a firma Vale Refeição Ltda.
Objeto: fornecimento de 157 (cento e cinquenta e sete) camêes, contendo cada camê 15 (quinze) talões no valor facial de R\$-6,00 (seis reais) cada, destinados à Vale Alimentação, a serem distribuídos pelos servidores da CONTRATANTE.
Vigência: 02 (dois) meses, contados de 02 de fevereiro a 02 de abril.
Valor: R\$-28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Permanece a do Contrato original.
Foro: O mesmo do contrato original.
Data: 02 de fevereiro de 1996
Ordenador responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente da I.O.E.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9365, de 25.01.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e "ad referendum" do Tribunal, DESIGNAR o Sr. SEBASTÃO BARBOSA DA CUNHA, para responder pela Escrivia Eleitoral da 4ª Zona (Portal), durante o período de férias da titular.

ATO Nº 9384, de 06.02.96

Assunto: com base nas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 112 (46-588), de 04.01.96; DESIGNAR a servidora do Quadro YOLANDA BATISTA TAVARES, Coordenadora de Controle Interno, para participar do Curso de Auditoria Contábil em Entidades Governamentais promovido pela IEM - Consultoria, Cultura e Desenvolvimento a se realizar nos dias 12 e 13.03.96, no Hotel Sagres, nesta cidade.

ATO Nº 9378

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 19 e 21.02 do ano em curso, por motivo de festividades carnavalescas.

DETERMINAR que os prazos processuais desta Justiça sejam considerados a partir do primeiro dia útil seguinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 1996.

Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

APOSTILA Nº 792

A servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Lei nº 8.880, de 17.05.94 e Resolução nº 19.200/95, correspondente ao Cargo de Auxiliar Judiciário, código TRE-AJ-023, NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 02.01.96.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1996.

Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

APOSTILA Nº 793

A servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Lei nº 8.880, de 17.05.94 e Resolução nº TRE-AJ-023, NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 22.01.96.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1996.

Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

ATO Nº 9392

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento do servidor designado para presidente da Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo de nº 7610 (46-349), de 26/09/95,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, na presidência da Comissão de Licitação nº 002/96 - TOMADA DE PREÇOS, por JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Técnico Judiciário deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9393

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor do quadro permanente deste Tribunal JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas de pequeno vulto e emergenciais decorrentes das atividades deste Regional, com prazo de aplicação em sessenta dias e prestação de contas até 18/04/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9382

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento do servidor designado para presidente da Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo de nº 7526 (46-343), de 22/09/95,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, na presidência da Comissão de Licitação nº 017/95- CONVITE, por RAQUEL DE REZENDE DIAS, Técnico Judiciário neste Regional e, DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE para membro da referida comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 06 de fevereiro de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9383

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento dos servidores designados para comporem a Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo de nº 5326 (46-187), de 05/07/95,

RESOLVE

SUBSTITUIR a servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, na presidência da Comissão de Licitação nº 012/95 - TOMADA DE PREÇOS, por JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA; assim como, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA

SILVA pelo servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, para membro da referida comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9387

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor do quadro permanente deste Tribunal RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atender despesas com plaqueamento e seguro obrigatório do veículo GM/OPALA COMODORO, ano/modelo 85/86, Placa TSE 004, deste Regional, com prazo de aplicação em trinta dias e prestação de contas até 18/03/96, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretaria da 3ª Turma
PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 21.02.96 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RD 5776/95.
RECORRENTE (S): RAIMUNDA DE LIMA GARCIA.
Dr. Donato C. de Souza.
RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
Proc. Maria de F. Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RD 5121/95.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO ALVES RODRIGUES.
Dr. Carmen Lúcia B. Queiroz.
RECORRIDO (S): AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A.
Dr. Gleidson A. Ferreira.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 12ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT REXOFF 4254/95.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDA DA SILVA FARIAS.
Dr. Sandra S. S. Maia.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE -NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antônio G. Guimarães.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Tucuruí.

04. PROCESSO TRT REXOFF 8188/95.
RECLAMANTE (S): BENEDITA ARAUJO DOS SANTOS.
RECLAMADO (S): Dr. Yguaraci M. S. Lima.
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiz José de Alencar.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT REXOFF 9201/95.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO ADILSON FEITOSA PEDROSO.
RECLAMADO (S): Dr. Yguaraci M. S. Lima.
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiz José de Alencar.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT RO 8208/95.
RECORRENTE (S): CARLOS AUGUSTO CAMPELO.
RECORRIDO (S): Dr. Helió de Barros F. Alves.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 119 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 8906/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr. Hideraldo de S. Machado.
JOÃO PEREIRA REGO.
e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 28 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

08. PROCESSO TRT RO 8920/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr. Hideraldo de S. Machado.
MARIA ESTHER SABBA CORREA.
Dr. Raymundo J. O. de Macedo.
e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEP.
Proc. Reynaldo A. da Silva.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 148 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT REXOFF 8908/95.
RECLAMANTE (S): MARIA JOSÉ SILVEIRA DINIZ.
RECLAMADO (S): Dr. Yguaraci M. S. Lima.
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT RO 4287/95.
RECORRENTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC.
RECORRIDO (S): Dr. Samuel T. da Silva.
CARLOS CASTRO TORRES E OUTROS.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 119 JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4913/95.
RECORRENTE (S): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.
RECORRIDO (S): Dr. Rosa H. G. da Cunha.
JOSÉ INACIO NASCIMENTO.
Dr. Antônio dos Reis Pereira.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 28 JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 7890/95.
RECORRENTE (S): BIFURCAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Maria de F. F. Caetano.
MARCOS ANTONIO ALVES MARGUES DOS REIS.
Dr. Antônio C. S. Pantoja.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 28 JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 8868/95.
RECLAMANTE (S): MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE MONTEIRO.
RECLAMADO (S): Dr. Yguaraci M. S. Lima.
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 9199/95.
RECLAMANTE (S): MARIA INÊS DA SILVA MONTEIRO.
RECLAMADO (S): Dr. Yguaraci M. S. Lima.
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7649/95.
RECORRENTE (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
RECORRIDO (S): Proc. Antônio C. Bernardes Filho.
e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Dr. Renato L. de Moraes.
LUIS GONZAGA VALENTE.
Dr. Ronald V. G. Sampaio.

RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 109 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 9687/95.
RECORRENTE (S): PAULO CÉSAR DOS SANTOS PENICHE.
RECORRIDO (S): Dr. Ubiratan de Aguiar.
SORVETES PAPA VERÃO.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 48 JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 9622/95.
RECORRENTE (S): JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO.
RECORRIDO (S): Dr.ª Vilma Chavalia.
COOPSERG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
Dr.ª Mônica Franco Amoras.
e ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT RO 9466/95.
RECORRENTE (S): CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
RECORRIDO (S): Dr.ª Emilia F. S. F. Santos.
JONAS MAIA GUIMARÃES.
Dr. Iracilides H. de Castro.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7820/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr. Hideraldo L. de S. Machado.
ANTONIO VALDIR MONTEIRO DUARTE.
e ESTADO DO PARA - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.
Proc. Roland Massoud.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 98 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8499/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr. Renato L. de Moraes.
EDNA MARIA FERREIRA BATISTA.
Dr.ª Anaura C. L. Mendonça.
e ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN.
Proc. Antônio C. Bernardes Filho.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 138 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT AI 9620/95.
AGRAVANTE (S): SISTEMA PITAGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA.
AGRAVADO (S): Dr. Antônio C. L. Valadão.
CELIA MARIA GARCIA DE FREITAS.
Dr. Rubens J. Lima.
RELATOR (A): Juiz Antonio Serra.
ORIGEM : JCJ de Tucuruí.

22. PROCESSO TRT RO 9442/95.
RECORRENTE (S): ROBERTO CARLOS DAS CHAGAS SOUZA.
RECORRIDO (S): Dr.ª Maria José C. Cavalli.
ESTACON ENGENHARIA S/A.
Dr. João de Campos Júnior.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 48 JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 5238/95.
RECORRENTE (S): FERDINANDO GOMES TENÓRIO.
RECORRIDO (S): Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Dr. Alvaro A. dos Santos.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 68 JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9804/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr. Renato L. de Moraes.
LUISA PEREIRA DA SILVA.
e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.

PROCESSOS DE SESSÕES ANTERIORES QUE SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DE 21.02.96, DA E. 3ª TURMA:

PROCESSO TRT REXOFF e RO 6598/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr.ª Liana Cunha Coelho.
SANDRA JARDIM ALBUQUERQUE MOREIRA.
e ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI.
Dr.ª Eloisa Maria da Costa.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT REXOFF e RO 6587/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO (S): Dr.ª Liana Cunha Coelho.
CRIZANTO FREITAS AMORAS e ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
Dr. João de M. Leão Filho.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José de Alencar.

PROCESSO TRT REXOFF E RO 10628/93.
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA - FBESP (Reclamado).
RECORRIDO (S): Dr. Thiago C. de Souza Dias.
E RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA (Reclamante).
Dr.ª Edileia R. Valério.
OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiz Odete Alves.
ORIGEM : 38 JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juizes Lygia Oliveira, José de Alencar e José Conrado.

PROCESSO TRT A REG Nº 2440/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: AMÉRICO MERALDO DE CASTRO RIBEIRO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 2491/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ZILFA FREITAS E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 8193/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: CLÓVIS FERREIRA DE MELO. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 8503/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0361

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.152

BELEM - QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0277 de 29.01.96
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso V, Lei nº 5.297 de 26.12.85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.187-A de 30.12.85.

Interessado: CENTRO SOCIAL DA COLÔNIA DE MARIYUBA

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGEN/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-4981
VOLKSWAGEN/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTH-1634

Portaria nº 0290 de 29.01.96 CP96/0016768-0

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90

Interessado: ANTONIO ALVES RODRIGUES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER CLI 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTF-8571

Portaria nº 0293 de 29.01.96 CP96/0016800-6

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: ANTONIA DO SOCORRO FONSECA CORREA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-3023

Portaria nº 0328 de 30.01.96 CP96/0016808-3

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: IVAN OLIVEIRA LEITE

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE HATCH SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-1711

Portaria nº 0337 de 30.01.96 CP96/0016816-4

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso V, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com art. 3º, inciso V, do Reg. anexo ao Dec. 4.187-A, 30.12.85

Interessado: INSPECTORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - ISMA

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES/BENZ	CAR/CAMINHÃO	JTG-9791
GM/CHEV/D-20 CUSTON	PASS/CAM/PICK UP	JTH-6932
VOLKSWAGEN/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-5961

Portaria nº 0360 de 01.02.96 CP96/0016824-5

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: JOSE SEVERINO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PASSAT GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-9701

Portaria 0365 de 02.02.96 CP96/0016832-6

Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, em favor da PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVY 500	MIS/CAM/PICK UP	JTH-8401

Portaria nº 0377 de 05.02.96 CP96/0016840-7

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: OTAVIO MAIA DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-3591

Portaria nº 0408 de 06.02.96 CP96/0016848-2

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: NELSON RICARDO CARDOSO FREIRE

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-2341

Portaria nº 0409 de 06.02.96 CP96/0016847-4

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90

Interessado: ANTONIO JOSE GOMES DE MELO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-3262

Portaria nº 0410 de 06.02.96 CP96/0016846-6

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: FRANCISCO AUGUSTO CORDEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-1481

Portaria nº 0411 de 06.02.96 CP96/0016854-7

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90

Interessado: JOSE MARIA FIALHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-1351

Portaria nº 0412 de 06.02.96 CP96/0016855-3

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com

alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: ARLINDO RAMOS DE JESUS

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW/VOYAGE GOL	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-4582

Portaria nº 0413 de 06.02.96 CP96/0016856-3

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: MOISES AQUINO DOS SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-6844

Portaria nº 0414 de 06.02.96 CP96/0016864-4

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: RAIMUNDO DA SILVA ALVES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-6061

Portaria nº 0415 de 06.02.96 CP96/0016705-0

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: PEDRO PAULO DA SILVA MORAES

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-0592

Portaria nº 0416 de 06.02.96 CP96/0016863-6

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: LEVI NASCIMENTO DE ALMEIDA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SE	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-8271

Portaria nº 0417 de 06.02.96 CP96/0016871-7

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.

Interessado: ANTONIO JOAQUIM DA FONSECA

CONSELHO DE RECURSOS FISCALIS DO ESTADO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 28.02.96, para Julgamento do Recurso abaixo discriminado.

RECURSO Nº 1193 - "Ex-Officio", em que se é
recorrente o Delegado Regional da Fazenda
Estadual 8ª Região Fiscal - Paragominas, In-
teressado: PARADIESEL S/A. VEÍCULOS E MO-
TORES. Insc. Estadual - 15.109.824 - 7 - RE-
LATORA CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais
do Estado, em 13 de fevereiro de 1996.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA

Secretária em exercício.

CP96/0016860-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCALIS DO ESTADO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 28.02.96, para Julgamento do Recurso abaixo discriminado.

RECURSO Nº1208 - "Ex-Officio", em que
é recorrente o Delegado Regional da
Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal
Castanhal, Interessado LUNDGREN IR-
MÃOS TECIDOS S/A, Insc. Estadual -
15.003.839 - 9 - RELATOR CONSELHEI-
RO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos
Fiscais do Estado, em 13.02.1996.

Maria do Socorro Deus e Silva
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA

Secretária em exercício.

CP96/0016869-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCIS DO ESTADO
1a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº: 290
RECURSO Nº: 1156 - EX-OFFICIO
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LIDER LTDA
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
4a. Região Fiscal - Santarém

CONSELHEIRO RELATOR: MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: 1- ICMS Auto de Infração

11- Concessão de Liminar Judicial
suspende o procedimento admi-
nistrativo fiscal até a extin-
ção dos seus efeitos nos ter-
mos do art. 7º item III da
Lei nº 1533 de 31.12.51 alte-
rada pela Lei nº 4.348/64, artº
1, b.

111- Recurso Ex-Officio desprovido

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em
que é Interes. DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LIDER LTDA e Recorrente Delegado
Regional da Fazenda Estadual-4a. Região Fiscal - Santarém, acordam os membros
da 1a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na con-
formidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o pre-
sente julgado, por unanimidade pelo acolhimento e improvidamento do recurso
mantendo a decisão de 1a. instância.

Sala de Reuniões da 1a. Câmara Permanente do Conselho

em 07.02.96.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Cons. Relator

Dr. LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

CP96/0016875-8

(Fat. nº 1.029, Reg. nº 1.029, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0177/02.02.96 Remover por necessidade de servi-
ços, a contar de 09.01.96, SILVIO SERGIO OLIVEIRA
MACHADO, Agente de Portaria, do CS Anarindeua, para
a UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semana-
is. CP96/0014854-6

Port. 0178/02.02.96 Remover para fins de regulariza-
ção funcional a contar de 01.02.96, HELOISA DE FATI-
MA DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, do CS Sa-
telite, para a UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com
40 h. semanais. CP96/0014853-8

Port. 0179/02.02.96 Remover para fins de regulariza-
ção funcional, a contar de 09.01.96, DIMAS SALDANHA
BRAGA, Agente Administrativo, do CS Satelite, para
a UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semana-
is.

Port. 0180/02.02.96 Remover para fins de regulariza-
ção funcional, a contar de 09.01.96, CARLOS ALBERTO
DA CONCEIÇÃO SANTOS, Agente Administrativo, do CS
Pedreira, para o CS Guamã, com 40 h. semanais.
CP96/0014860-0

Port. 0181/02.02.96 Remover para fins de regulariza-
ção funcional, a contar de 09.01.96, ROSALINA DE JÉ-
SUS MELO, Agente de Artes Práticas, da UM Marambaia
para o CS Maguari, com 40 h. semanais.
CP96/0014861-9

Port. 0182/02.02.96 Remover por necessidade de servi-
ços, a contar de 09.01.96, ARLENE DO SOCORRO FAYAL
BARRA, Auxiliar de Informática, do CS Jurunas, para
o CS Guamã, com 30 h. semanais. CP96/0014855-4

Port. 0183/02.02.96 Remover para fins de regulariza-
ção funcional, a contar de 09.01.96, JANETE DO SO-
CORRO PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, do
CS Bengui, para o 1º CRS, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 12.02.96. in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0014856-2

(Fat. nº 1.017, Reg. nº 1.017, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/96
FIRMA: (VENCEDORA): BRATEX: ITEM: 03 e 04
" " MIDAS: ITEM: 02 e 05
" " LAP.COM: ITEM 01
PRESIDENTE: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT

Belém, 09 de fevereiro de 1996

A Comissão CP96/0014972-4

(Fat. nº 1.011, Reg. nº 1.011, Dia: 14/02/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC,
pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabili-
tadas, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 002/96 -
CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- MIDAS COMÉRCIO LTDA;
- MASTER DIST. LTDA;
- BRATEX COMÉRCIO LTDA;
- MULTINORTE COM. LTDA;
- EXPOENTE COM. LTDA;
- ARA COM. SERVIÇO LTDA;
- WOODSTOCK SERVIÇO LTDA;

- PAPELARIA CARLOS GOMES;
- BRAGA S S COM. REP. LTDA;
- ROCHA E CIA LTDA;
- GRAFITT SERVIÇO E SUPRIMENTO;
- BRUNEL COM. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- JOSÉ SOARES;
- L. A. P;
- SHERPA;
- SOCIBRA;
- IMPULSO.

Belém, 13 de fevereiro de 1996.

A Comissão

CP96/0014863-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC,
através da Comissão Especial de Licitação, torna
público que a abertura dos envelopes nº 02 " PRO-
POSTA ", referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/95, será
realizada no dia 15.02.96 às 10:00 horas no Audi-
tório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- R. S. MAIA;
- GELAPC COM. EQUIP. LTDA;
- FERRAMAQ COM. LTDA;
- SHERPA COM. REP. LTDA;
- TECTELCOM;
- EXPOENTE COM. LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- MOTOGERAL;
- S A E L;
- PROMÁQUINAS;
- LAP. COMERCIAL LTDA;
- CIBREL;
- PAPELARIA PARIZE;
- GRAFITT;
- HOT SAT;
- I. C. A;
- BRAGA S.S;
- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA;
- CINERAL;
- RACIONAL.

Belém, 13 de fevereiro de 1996.

A Comissão

CP96/0014862-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC,
pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabili-
tadas, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/96-CPL/SEUC.

FIRMAS HABILITADAS

- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA;
- GELPAC COM. EQUIP. LTDA;
- ARA COM. SERV. LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- BRAGA S. S.
- EXPOENTE COMERCIAL LTDA;
- COMERCIAL E INDUSTRIA CONFIANÇA LTDA;
- BRATEX COMERCIAL LTDA;
- S. MAIA E CIA LTDA;
- PAINEL COM. REP. LTDA;
- O & M - MAQ. MOVEIS E SERV. LTDA;
- PAPELARIA CARLOS GOMES;
- RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA;
- MOTOGERAL LTDA;
- L.P.A MOREIRA COMERCIAL.

FIRMAS INABILITADAS

- SOCIBRA COM. REP. LTDA;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
- INTERFRIO IND. METALURGICA LTAD;
- BAI.FAR - IND. BRASILEIRA DE MOVEIS LTDA;
- MASTER DIST. LTDA;
- COLARES LTDA;
- BRUNEL COMERCIAL LTDA;
- JOSÉ SOARES COM. E REP. LTDA;
- PROMÁQUINAS LTDA;
- NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA;
- IEC - INDÚSTRIA DE EQUIP. CINEMATOGRAFICAS S/A;
- SCHEFFER DO ITUXI - IND. E COM. LTDA;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA.

Belém, 13 de fevereiro de 1996.

A Comissão

CP96/0014864-3

(Fat. nº 1.012, Reg. nº 1.012, Dia: 14/02/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/96-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e NA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICIENTE "CORA-
ÇÃO DE JESUS".OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gra-
tuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o pré-
dio situado a Av. Almirante Barroso, Nº 2508- Bairro
do Marco/Belém/Pa.

VIGÊNCIA: 09.02. até 31.12.96.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 09.02.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALA-
ME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0014840-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/96-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e NA LEI Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DENTINHO
DE LEITE.OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gra-
tuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o pré-
dio situado a Tv. Cipriano Mendes Rodrigues, Nº 405,
São Miguel do Guamã/Pa.

VIGÊNCIA: 07.02. até 31.12.96.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 07.02.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0016796-6

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/95

LEI Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COM. REP. IMP. E EXPORTAÇÕES LTD.

OBJETO: Destina-se o presente T.A. AO CONTRATO Nº

147/95, a alterar a Cláusula Sétima, Item 7.1 e Cláusula

Oitava, ambas do Contrato Original, objetivando

restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do

Instrumento original, que passarão a ter a seguinte

redação:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DAS GARANTIAS: A CONTRATADA apresentou como garan-

tia, no valor de R\$ 36.669,20 (Trinta e Seis Mil,

Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

CLÁUSULA OITAVA:

DO PREÇO: Feijão tipo 03 (três) cores (safra 94/95). O

Valor Global é de R\$ 733.384,03 (Setecentos e Trinta

e três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Três

Centavos).

FORO: Belém/Pa.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas

do Contrato Original que não colidirem com o

presente Aditamento. CP96/0015331-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/95-SEDUC/ FIRMA

ELO COMÉRCIO E REP. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTD.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-

Subsecretária de Estado de Educação.

CP96/0015795-8

(Fat. nº 1.010, Reg. nº 1.010, Dia: 14/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 0193/96 de 11.01.96
NOME: DAVINA MEDINA DA ROCHA
MATR: 0591068/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ C DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL CP96/0016794-0

PORT. Nº 0822/96 de 06.02.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA NATALINA XAVIER DA ROSA
MATR: 0238090/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE IRUCURITEUA/S MIGUEL DO GUAMA
TRIÊNIO: 13.08.82 a 12.08.85
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96

PORT. Nº 0823/96 de 06.02.96 CP96/0016793-1
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA
MATR: 0582140/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SENADOR C PINHEIRO/RIO MARIA
TRIÊNIO: 11.10.83 a 10.10.86 / 11.10.86 a 10.10.89 /
11.10.89 a 10.10.92
PERÍODO: 12.02.96 a 11.04.96 / 12.04.96 a 10.06.96 /
11.06.96 a 09.08.96 CP96/0015932-4

(Fat. nº 1.019, Reg. nº 1.019, Dia: 14/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 834 de 06.02.96
NOME: ANA MARIA MONTEIRO COSTA
Mat. 0196061-012
Cargo/lotação: Profº AD2 na EE Maria Antonieta Ser
ra Freire - Belém
Nível: GD 1 (Vice Diretora)
Período: A partir de 06.02.96, até ulterior delibe
ração

DISPENSAR CP96/0016785-0

PORT. Nº 816 de 05.02.96
NOME: JOÃO DE DEUS DOS PASSOS RABELO
Mat. 5273021-010
Cargo/lotação: Servente na EE Joaquim Viana - Ana
nindeua
Data da dispensa: A partir de 05.02.96

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0016777-0

PORT. Nº 926 de 12.02.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DE ARAÚJO
Mat. 0375012-012
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Dilma de
Souza catete - Belém
Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor)
Port. Ant. de designação: 1186 de 03.03.95

PORT. Nº 925 de 12.02.96 CP96/0016785-9

NOME: CÉLIA MARIA LOBATO DA CUNHA
Mat. 0770817-012
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Hilda Vieira -
Belém
Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)
Port. Ant. de designação: 8395 de 19.07.91

DESIGNAÇÃO CP96/0016787-7

PORT. Nº 927 de 12.02.96
NOME: CELIA MARIA LOBATO DA CUNHA
Mat. 0770817-012
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Dilma de Souza Cate
te - Belém
Nível: GD 2 (Diretor)
Período: A partir de 12.02.96, até ulterior delibe
ração

CP96/0015738-5

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 916 de 09.02.96
NOME: Mª DE FÁTIMA CALANDRINI DE AZEVEDO PIMENTEL
Mat. 0456713-013
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Frei Daniel -
Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de
Educação Religiosa Nível de Licenciatura Plena.
Local: Arquidiocese de Belém/Pá
Período: 02.01.96 a 29.02.96

DESIGNAÇÃO CP96/0016778-8

PORT. Nº 850 de 08.02.96
NOME: ELIZABETH PAES DOS SANTOS
Mat. 0326453-013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na ERC Fonte Viva
Belém
Nível: FG 3 (Secretária)
Período: A partir de 08.02.96, até ulterior delibe
ração

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0016780-0

PORT. Nº 838 de 06.02.96
NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
Mat. 0346764-010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Erotildes
Frota Aguiar - Belém
Tipo de gratificação: FG 3 (Secretária)
Port. Ant. de designação: 11719 de 17.10.95

CP96/0015779-5

DISPENSAR

PORT. Nº 839 de 06.02.96
NOME: SOLANGE MARIA DA ROCHA AMARAL
Mat. 5512360-013
Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Educacional
" Belo Saber " - Belém
Data da dispensa: A partir de 06.02.96

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO) CP96/0016777-2

PORT. Nº 851 de 07.02.96
NOME: DAGOBERTO COSTA DE SOUZA
Mat. 0344761-010
Cargo/lotação: profº AD3 no DAPE Aprimoramento Pro
fissional - Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de
Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Análises
clínicas.
Local: Universidade de São Judas Tadeu - São Paulo
Período: 25.03.95 a 31.12.95

CP96/0016771-0

DISPENSAR

PORT. Nº 914 de 09.02.96
NOME: ROSILDO SANTOS PAIVA
Mat. 0674109-012
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Santa Maria
de Belém do Grão Pará
Motivo da dispensa: A pedido
Data da dispensa: A partir de 01.11.94

PORT. Nº 806 de 05.02.96 CP96/0015759-9

NOME: PAULO ANDRÉ SOARES GOMES
Mat. 5338166-014
Cargo/lotação: Servente na EE profª Regina Coeli
Souza Silva - Ananindeua
Motivo da dispensa: A pedido
Data da dispensa: A partir de 01.09.95

CP96/0016772-9

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 805 de 05.02.96
NOME/CARGO/MATRÍCULA: CREUZA NERY NOVAES, Profº
AD4 - 0386685-010
Lotação: EE Pte Castelo Branco - Belém
Motivo: Substituir VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES,
na função gratificada de Diretor, Código GD. 2
Período: 27.10.95 a 05.11.95

CP96/0016762-1

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 908 de 09.02.96
NOME: MARIA NATÉRCIA SILVA BURNETI
Mat. 0193224-016
Cargo/lotação: Profº AD2 na U.T Astério de Campos-
Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de
Licenciatura plena em Educação Religiosa VI Etapa.
Local: Castanhal
Período: 26.12.95 a 15.03.96

PORT. Nº 909 de 09.02.96 CP96/0016761-3

NOME: ROSEMARY LAVOR GUEDES
Mat. 0190896-014
Cargo/lotação: Profº AD2 na U.T. Astério de Campos-
Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de
Licenciatura plena em Educação Religiosa VI Etapa.
Local: Castanhal
Período: 26.12.95 a 15.03.96

PORT. Nº 907 de 09.02.96 CP96/0016753-0

NOME: SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS
Mat. 0356328-016
Cargo/lotação: Profº AD1 na Divisão de Exames -
Belém
Motivo da autorização: A participar do Curso de
Licenciatura plena em Educação Religiosa VI Etapa.
Local: Castanhal
Período: 26.12.95 a 15.03.96

CP96/0016764-8

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 902 de 09.02.96
NOME: WALTER SILVA JUNIOR
Mat. 6389937-024
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Antonio Gondim
Lins - Ananindeua
Motivo da autorização: A participar do curso de
pós-graduação a nível de doutorado em geografia
Local: Universidade Autônoma de Madrid
Período: 01.02.96 a 01.02.99

CP96/0016754-0

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 794 de 05.02.96
NOME/CARGO/MATRÍCULA: WILMA LUZIA TAVARES SILVA,
Profº AD4 - 0505820-019
Lotação: Divisão de Avaliação - Belém
Motivo: substituição
Período da substituição: 02.01.96 a 15.02.96
Nível: GEP DAS 011.3

CP96/0015753-2

PORT. Nº 930 de 12.02.96
NOME/CARGO/MATRÍCULA: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOU
TO, Administ. Escolar EE2
Lotação: Divisão de Avaliação - Belém
Motivo: Substituir ANTOINETTE FRANCÊS BRITO, na
função gratificada de Chefe da Divisão, Código
GEP DAS 011.3
Período: 08.01.96 a 06.02.96

CP96/0015755-9

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 779 de 05.02.96 - MANDAR SERVIR, até ul
terior deliberação, ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, mat.
0491993-017, Profº AD4, na Universidade do Estado
do Pará, a partir de 05.02.96

CP96/0015755-7

PORT. Nº 778 de 05.02.96 - MANDAR SERVIR, até ul
terior deliberação, GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA,
mat. 0492086-026, Profº AD4, na Universidade do
Estado do Pará, a partir de 05.02.96

DISPENSAR

CP96/0016803-2

PORT. Nº 780 de 02.02.96
NOME: REGINA LÚCIA ALCANTARA DE CARVALHO
Mat. 5324882-014
Cargo/lotação: Servente no Departamento de Educação
Especial - Belém
Motivo da dispensa: A pedido
Data da dispensa: A partir de 02.10.95

CP96/0016809-1

T/S/EFEITO

Port. nº 026-B/96 de 31.01.96 - T/S/Efeito a port.
nº 11263/95 de 02.10.95, que concedeu 120 dias de
Licença Especial correspondente aos triênios de 13.
04.78 a 12.04.81 e de 13.04.81 a 12.04.84
Nome: Rita de Cássia Santos do Nascimento Paiva.
Cargo/lotação: Professor na ERC Prev. Santa Tere
sinha - Belém

CP96/0016910-5

RETIFICAR

Port. nº 800/96 de 05.02.96-Retificar na port. nº
10667/95 de 21.09.95, que concedeu 60 dias de L/Es
pecial.
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96 PARA 15.01.96 a 14.03
96
Nome: Elmira Reis Nunes
Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Depto de Aquis
e Distribuição - Belém
Mat. 0294144-016

CP96/0016811-3

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 796/96 de 05.02.96
Nº de dias: 120
Nome: Sirley Nazareth Lima Soeiro
Mat. 0317810-019
Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 1º
Grau - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 08.03.85 a 07.03.88 / 08.03.88 a 07.03.91

Port. nº 798/96 de 05.02.96 CP96/0016819-9

Nº de dias: 060
Nome: Maria de Nazaré dos Santos
Mat. 0365823-016
Cargo/lotação: Servente no Col. Int. Francisco S.
Nunes - Belém
Período: 01.02.96 a 31.03.96
Triênio: 30.04.85 a 29.04.88

CP96/0015813-0

Port. nº 799/96 de 05.02.96
Nº de dias: 120
Nome: Maria Bernadete Paes de Almeida
Mat. 0760196-014
Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 1º
Grau - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 28.05.86 a 27.05.89 / 28.05.89 a 27.03.92

CP96/0016817-2

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 895 de 08.02.96
Nº de dias: 120
Nome: Silvia Helena Bentes de Almeida
Mat. 0759929-012
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE A. Figuei
redo
Período: 15.01.96 a 14.03.96 / 15.03.96 a 13.05.96
Triênio: 14.05.86 a 13.05.89 / 01.11.90 a 30.10.93

CP96/0016825-3

RETIFICAR

Port. nº 885/96 de 08.02.96 - Retificar na portaria
nº 9626/95 de 31.08.95, o período de 04.09.95 a 02.
11.95 PARA 06.11.95 a 04.01.96
Nome: Maria Ilca Brasil da Silva
Cargo/lotação: Professor na EE D. Pedro II

LICENÇA ESPECIAL CP96/0016825-1

Port. nº 835/96 de 06.02.96
Nº de dias: 060
Nome: Maria da Cocneição Vasconcelos Oliveira
Mat. 0345512-019
Cargo/lotação: professor na EE José A. Maia
Período: 05.02.96 a 04.04.96
Triênio: 01.11.92 a 31.10.95

Port. nº 813/96 de 05.02.96 CP96/0015827-0

Nº de dias: 060
Nome: Luiz Felipe do Carmo
Mat. 0402281-010
Cargo/lotação: Professor na EE Mário Barbosa -
Belém
Período: 09.02.96 a 08.04.96
Triênio: 01.09.89 a 31.08.92

CP96/0015833-3

Port. nº 802 de 05.02.96
Nº de dias: 060
Nome: Maria de fátima Bastos da Trindade
Mat. 0392367-010
Cargo/lotação: Professor na EE Santos Dumont -
Período: 01.20.96 a 31.03.96
Triênio: 24.04.90 a 23.04.93

CP96/0015334-2

Port. nº 814/96 de 05.02.96
 Nº de dias: 060
 Nome: Santana Maria Barroso Pinheiro
 Mat. 0469688-016
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Maria Luiza da C. Rêgo
 Período: 15.02.96 a 14.04.96
 Triênio: 01.11.92 a 31.10.95 CP96/0016833-4

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 797/96 de 05.02.96
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria José Pimentel Gomes
 Mat. 0196746-014
 Cargo/lotação: Espec. Educ. na Divisão de Currículo Belém
 Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
 Triênio: 28.11.86 a 27.11.89 / 28.11.89 a 27.11.92

Port. nº 826/96 de 05.02.96 CP96/0016841-5
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria José Pimentel Gomes
 Mat. 0196746-030
 Cargo/lotação: Professor na EE José Verissimo - Belém
 Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
 Triênio: 10.09.81 a 09.09.84 / 10.09.84 a 09.09.87

Port. nº 827 de 06.02.96 CP96/0016842-3
 Nº de dias: 060
 Nome: Rosa Maria Rodrigues da Costa
 Mat. 6004334-023
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau - Belém
 Período: 15.02.96 a 14.04.96
 Triênio: 07.07.89 a 06.07.92

Port. nº 828/96 de 06.02.96 CP96/0016843-1
 Nº de dias: 060
 Nome: Isva Rute Costa de Assis
 Mat. 0314129-019
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau - Belém
 Período: 01.20.96 a 31.03.96
 Triênio: 02.04.89 a 01.04.92

Port. nº 829/96 de 06.02.96 CP96/0016850-4
 Nº de dias: 060
 Nome: Antonio Basílio da Conceição
 Mat. 0188816-016
 Cargo/lotação: Vigia na EE Pedro Amazonas Pedrosa - Belém
 Período: 01.02.96 a 31.03.96
 Triênio: 18.05.81 a 17.05.84

Port. nº 911/96 de 09.02.96 CP96/0016849-0
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria de Nazaré Paiva Andrade
 Mat. 0196797-013
 Cargo/lotação: Assistente Social A Disposição - Belém
 Período: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
 Triênio: 28.02.87 a 28.02.90 / 28.02.90 a 28.02.93 CP96/0016857-1

LICENÇA ESPECIAL

Port. Nº 910/96 de 09.02.96
 Nº de dias: 060
 Nome: Paulo Raimundo Esteves Brasil
 Mat. 6329977-010
 Cargo/lotação: Servente no Departamento Educacional de Atividades Físicas - Belém
 Período: 01.03.96 a 29.04.96
 Triênio: 01.10.90 a 30.09.93 CP96/0016851-2

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 1008/96 de 13.02.96
 NOME: IDVALDO GAMBOA DO RÊGO
 Mat. 0265497-010
 Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Madre Imaculada - Santarém
 Nível: GD (Diretor)
 Período: A partir de 13.02.96, até ulterior deliberação
 CP96/0016859-8

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 1007/96 de 13.02.96
 NOME: ANTONIO MUSTENIL DE LIMA
 Mat. 5066530-010
 Cargo/lotação: Profº Assistente PA-D na EE Cônego Leitão - Castanhal
 Tipo de gratificação: GD (Vice Diretor)
 Port. Ant. de designação: 2774 de 20.04.93
 CP96/0016859-0

(Fat. nº 1.020, Reg. nº 1.020, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/96-SECUP Belém, 12 de fevereiro de 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Dr. Paulo Celso Sette Câmara, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de compras no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, Parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.944, de 06.02.96, que trata da instituição do Núcleo Central de Segurança Pública, atribuindo-lhe competência para exercer o controle interno deste Órgão.

RESOLVE:

- Determinar que sejam obedecidos os seguintes procedimentos básicos, necessários a composição de processos de compras no âmbito desta Secretaria, cujo valor seja inferior ao estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93:
 - Nenhuma compra será efetuada sem a devida caracterização de seu objeto, indicado no documento que deu origem ao processo, seja memorando, requisição ou qualquer outra forma de solicitação.
 - No documento que deu origem à abertura do processo de compra deverá constar obrigatoriamente:
 - a autorização da autoridade competente à abertura do processo de compra;
 - a disponibilidade de recursos orçamentários para realização da despesa com o objeto a ser comprado;
 - Na realização das compras é indispensável ser observado:
 - o princípio da padronização;
 - a utilização do sistema de registro de preços mantido pela administração pública estadual;
 - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
 - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa;
 - No processo de compras deverá obrigatoriamente constar ainda:
 - a 2ª via da Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo Chefe da Divisão de Finanças;
 - a Nota Fiscal correspondente a compra efetivada.
- Estabelecer que a Divisão de Material desta Secretaria cumpra a seguinte rotina referente ao processo de compras:
 - Conferir se no documento que deu origem ao processo de compras as compras a serem efetivadas;
 - receber e conferir as Notas Fiscais verificando se elas estão de acordo com o objeto estabelecido na requisição de compras e nas Notas de Empenho;
 - verificar se a especificação do material confere com o estabelecido na Nota de Empenho;
 - conferir o prazo de validade da Nota Fiscal;
 - atestar o recebimento do material referente ao processo de compras.
 - manter sob condições satisfatórias de guarda e armazenamento os materiais adquiridos, controlando inclusive o prazo de validade dos mesmos.
- Determinar que a Divisão de Finanças cumpra a seguinte rotina quanto à emissão de Notas de Empenho referente ao processo de compras de que trata esta Instrução Normativa:
 - Receber a solicitação de Empenho e elaborar a Nota de Empenho em 4 (quatro) vias com a seguinte destinação:
 - a 1ª via será devolvida à Divisão de Material, junto com uma cópia da solicitação para que seja enviada ao fornecedor;
 - a 2ª via ficará na Divisão de Finanças para ser anexada no processo de compra;
 - a 3ª via ficará na Setorial da Secretaria da Fazenda no ato da liquidação do Empenho;
 - a 4ª via ficará arquivada no setor de contabilidade;
 - assinar solidariamente com o Diretor Administrativo as solicitações de Empenho referentes as compras a serem efetivadas;
- Determinar que a Diretoria de Administração de publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso ao público, a relação de todas as compras feitas pela Secretaria, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida o nome do vendedor e o valor total da operação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0016745-1

(Fat. nº 1.005, Reg. nº 1.005, Dia: 14/02/96)

ERRATA

(Ref. PORTARIA Nº 016/96-CA/SEC - DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996)

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO II Que o referido parecer comprova a culpabilidade do servidor na infringência do art. 89, Item III, XIV e XIV do Código Nacional de Trânsito.

CONSIDERANDO III A inobservância por parte do servidor ao art. 177, Item VI C/C art. 184, Item III da Lei nº 5810/94 de 24.01.94.

RESOLVE..... Aplicar a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, amparado no art. 197, Item II C/C art. 189, Item II da Lei acima citada ao servidor JOÃO GUILHERME MACIEL FERREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

LÊ-SE:

CONSIDERANDO II Que o referido parecer comprova a culpabilidade do servidor na infringência do art. 89, Item III, XIV e XVI do Código Nacional de Trânsito.

CONSIDERANDO III A inobservância por parte do servidor ao art. 177, Item VI c/c art. 184, Item III da Lei nº 5810/94 de 24.01.94.

RESOLVE..... Aplicar a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, amparado no art. 197, Item II c/c art. 189, § 1º da Lei 5.810/94 de 24.01.94, ao servidor JOÃO GUILHERME MACIEL FERREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CP96/0015745-0

(Fat. nº 1.004, Reg. nº 1.004, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Suprimento de fundos

Portaria nº 141/96-SETEPS, de 12 de fevereiro de 1996.
 Nome do servidor: Juraci José Araújo Santos

Matrícula: 3207463-010

Valor do suprimento: R\$ 800,00

Elementos de despesas: 3120 - R\$ 300,00

3131 - R\$ 400,00

3132 - R\$ 100,00

Período de aplicação: a contar 30 (trinta) dias da data do recebimento. CP96/0015923-8

(Fat. nº 998, Reg. nº 998, Dia: 14/02/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SETEPS**

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/96 - Aquisição de Gêneros Perecíveis, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS FIRMAS VENCEDORAS/ITEM: A.A. Comercial de Negócios Ltda - itens 02 e 03; Estok Indústria e Com. Ltda - itens 07 e 08; Credial Comercial Ltda - itens 01 e 06; Multinorte Comercial Ltda - itens 04 e 05. PRESIDENTE: Antônio Alves da Rocha.

Belém, 13 de fevereiro de 1995

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0016867-9

(Fat. nº 1.018, Reg. nº 1.018, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-26 de 09.02.96

Assunto: Prorrogar até 10 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº-38, de 17.03.95, que designou o funcionário CECILIO MIRANDA TAVARES, para, responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos desta SETRAN.

Portaria nº-27 de 09.02.96 CP96/0015936-0

Assunto: Prorrogar até 10 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº-154, de 28.06.95, que designou o funcionário AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA, para, responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade desta SETRAN.

Portaria nº-28 de 09.02.96 CP96/0015952-1

Assunto: Prorrogar até 10 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº-07, de 17.01.96, que designou a funcionária MARIA DAS GRACAS ROCHA FERREIRA, para, substituir o titular do cargo de Assessor Luiz Otávio Souza do Carmo, durante o seu impedimento.

Portaria nº-29 de 12.02.96 CP96/0015960-2

Assunto: Anular as Portarias nºs-349 e 350, de 01.12.95, que concedeu suprimentos de fundos em nome do Sr. JOÃO TERTULIANO ALMEIDA LINS NETO, nos valores de R\$ 3.000,00 e 1.000,00, respectivamente.

Portaria nº-30 de 12.02.96 CP96/0015928-9

Assunto: Anular as Portarias nºs-377 e 378, de 18.12.95, que concedeu suprimentos de fundos em nome do Engenheiro JOSÉ CARLOS FRAZÃO HERABET, nos valores de R\$ 2.412,50 e 1.263,00, respectivamente.

CP96/0015927-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE ADIAMENTO TP-DEPLA-014/96

A CELPA avisa aos interessados que em decorrência de alteração no prazo de entrega, fica a licitação supra citada prorrogada a data de sua abertura para o dia 29.02.96, no mesmo horário e local. As empresas que adquiriram o Edital devem comparecer ao Departamento de Suprimento sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 nesta Cidade, para receberem a devida alteração.

Belém, 14 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0016747-8

(Fat. nº 1.021, Reg. nº 1.021, Dia: 14/02/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-003/96 - Aquisição de feragens, recomendou a adjudicação dos itens 01 a 05 à firma A PHILILANDIA LTDA. e Revogou o item 06 por falta de cotação.

Belém, 14 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-203/95 - Prestação de serviços de manutenção corretiva de 79 aparelhos de ar condicionado pertencentes às Subestações da grande Belém, recomendou a Revogação por conveniência administrativa.

Belém, 14 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0014699-3

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEARH-016/96 - Contratação de serviços como Autônomo de Regente de Coral Adulto e Infantil da CELPA, recomendou a adjudicação a REGINALDO SILVA SANTANA.

Belém, 14 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0016737-0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPLA-018/96 - Execução de Obra de modificações e adaptações nos prédios dos laboratórios químicos, eletroeletrônico e telecomunicações, Ferramentaria e Semac - Iitororo, recomendou a adjudicação à firma AJ - Projetos e Construções Ltda.

Belém, 14 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 1.022, Reg. nº 1.022, Dia: 14/02/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº 96000044

Mod. de Licitação: CV-DEMAN-184/95

Partes: CELPA X MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças Originais Scania.

Vigência: Início: 07/02/96

Término: 17/02/96

Valor: R\$-3.820,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-502

Foro: Belém

Data de assinatura: 07/02/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 14 de fevereiro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº 96000064

Mod. de Licitação: CV-DESUP-170/95

Partes: CELPA X PROTEGE COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de Transformador de Corrente

Vigência: Início: 08/02/96

Término: 09/03/96

Valor: R\$-21.595,20

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-182

Foro: Belém

Data de assinatura: 08/02/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 14 de fevereiro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 1.023, Reg. nº 1.023, Dia: 14/02/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 008/96

Mod. de Licitação: TP-DESEG-057/95

Partes: CELPA X BELL - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BELLTUR.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas dos tipos intermunicipais interestaduais e eventualmente internacionais.

Vigência: Início: 08/02/96

Término: 07/02/97

Valor: R\$-324.000,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-526

Foro: Belém

Data de assinatura: 08/02/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 14 de fevereiro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0016740-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 009/96

Mod. de Licitação: TP-DESUP-085/95

Partes: CELPA X TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A.

Objeto: Aquisição de Transformador Trifásico.

Vigência: Início: 08/02/96

Término: 08/04/96

Valor: R\$-346.600,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111

Foro: Belém

Data de assinatura: 08/02/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 14 de fevereiro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0016741-9

(Fat. nº 1.024, Reg. nº 1.024, Dia: 14/02/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RELAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE FEVEREIRO/1996

- 01-Albertina Martins da Costa
- 02-Armando Ferreira Rodrigues Filho
- 03-Claudia Regina Vinagre
- 04-Candido dos Santos Lobato
- 05-Carlos Calixto de Souza (Marabá)
- 06-Debora da Conceição Silva (Castanhal)
- 07-Euzamar Gaby Rocha
- 08-Helder Colares Neves (Santarém)
- 09-Idjôn Cardoso Pinheiro
- 10-Iran dos Santos Sá
- 11-Ivanilde Paulo Silva (Santarém)
- 12-Joana Rosário de Jesus
- 13-Lindalva da Cunha Rodrigues
- 14-Maria Angela Salgado Nascimento
- 15-Marinalda da Anunciação Monteiro
- 16-Márcia Murta
- 17-Maria Dalva Almeida da Conceição
- 18-Marineide Souza Bastos (Marabá)
- 19-Maria das Graças Lunas Caires (Castanhal)
- 20-Orlando José Nunes Borges
- 21-Paulo Sergio Almeida de Souza
- 22-Reliane Pinho de Oliveira
- 23-Rosângela Maria Queiroz Braga Costa
- 24-Sheila Maria Mesquita da Costa
- 25-Vera Lucia Soares Domingues Laurindo

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO MÊS DE FEVEREIRO/1996

H E M O P A

- 01-Angela Maria Lopes Cardoso
- 02-Carlos Pereira
- 03-Elizabeth Lúcia Figueiredo Batista
- 04-Edna Maria Natividade Pombo
- 05-Domingos Reis Cardoso (Santarém)
- 06-Deusilda Coutinho Figueiredo
- 07-Lucideia de Oliveira Valente
- 08-Maria de Fátima Pombo Montoril
- 09-Maria de Nazaré Gonçalves Trindade
- 10-Maria Madalena Gomes de Moura
- 11-Marcos Marciano de Castro Ribeiro
- 12-Olimpio Marcolino Bastos de Almeida (Santarém)
- 13-Ana Elisa Mendes Pereira (Marabá) (Jan e Fev/96)

CP96/0016725-7

(Fat. nº 999, Reg. nº 999, Dia: 14/02/96)

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: Processo nº 03/96-CETRAM

Interessado: EDSON GONÇALVES BRAGA

Assunto: Recurso para cancelamento de multas

Relator: JOSÉ RONALDO F. DE OLIVEIRA

EMENTA: Intempestividade do recurso elide exame do mérito. Inteligência do Art. 217 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Recurso Indeferido

Belém, 31 de janeiro de 1996

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do CETRAM/PA

CP96/0016730-3

(Fat. nº 1.006, Reg. nº 1.006, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (Empenho)

CARTA CONVITE Nº 005/96-SUSIPE

NE Nº 600155 - Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitocentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040153.130-3120.00

TIPO DE DESPESA 01 - TIPO DE EMPENHO 01 - FORMA: Convite

DATA DA EMISSÃO: 06/02/96.

CREDOR: GUARAJUBAL - IND. e COM. Ltda.

CARTA CONVITE Nº 007/96-SUSIPE

NE Nº 600156 - Valor: R\$ 16.234,75 (dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040153.130-3120.00

TIPO DE DESPESA 01 - TIPO DE EMPENHO: 01 - FORMA: Convite

DATA DA EMISSÃO: 06/02/96

CREDOR: FRIGOPLAN FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO LTDA.

CARTA CONVITE Nº 003/96-SUSIPE

NE Nº 600154 - Valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040153.130-3120.00

TIPO DE DESPESA 1 - TIPO DE EMPENHO 01 - FORMA: Convite

DATA DA EMISSÃO: 06/02/96.

CREDOR: AGIL-AGRO IND. PARAÍSO Ltda.

CARTA CONVITE Nº 003/96-SUSIPE

NE Nº 600153 - Valor: R\$ 14.500,00 (quatroze mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040153.130-3120.00

TIPO DE DESPESA 1 - TIPO DE EMPENHO 01 - FORMA: Convite

DATA DA EMISSÃO: 06/02/96

CREDOR: TALITA COM. REP. T. F DE CARVALHO

Belém, 12 de fevereiro de 1996.

MARCILEI PEREIRA LOBATO

Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercí

CP96/0016865-2 cio.

(Fat. nº 1.013, Reg. nº 1.013, Dia: 14/02/96)

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 009/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96-Gab.SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE conforme melhor se discrimina abaixo:

OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as necessidades das Casas Penais.

DATA DA ABERTURA: 22.02.96

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217 - Divisão de Material e Patrimônio.

OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.

Belém, 13 de fevereiro de 1996.

A Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL CP96/0014707-8

CARTA CONVITE Nº 010/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96-GAB.SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade CARTA CONVITE conforme melhor se discrimina abaixo:

OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE e LIMPEZA, a fim de atender as necessidades das Casas Penais.

DATA DA ABERTURA: 23.02.96

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217 - Divisão de Material e Patrimônio.

OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.

Belém, 13 de fevereiro de 1996.

A Comissão de Licitação.

CP96/0016875-0

(Fat. nº 1.030, Reg. nº 1.030, Dia: 14/02/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 0038/96 de 24.01.96

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PRORROGAR a Licença para tratar de Interesses Particulares da servidora RUTH HELENA PEREIRA SEMBLANO, ocupante do cargo de Médico A, lotada na Reitoria, matrícula nº 5048788-013, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.01.96 a 31.12.96.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

CP96/0016716-8

Portaria: nº 0032/96 de 19.01.96

Servidor: Maria Antônia do Carmo Mendes

Cargo/lotação: Aux. Serv. Gerais A/ Curso de Enfermagem

Nº de dias: 60

Período: 03.01.96 a 02.03.96

CP96/0016715-0

Trânsito: 26.09.89 a 25.09.92

ERRATA da Portaria nº 1852/95 de 13.11.95, publicada no D.O.E. nº 28.137 de 24.01.96.

Onde se lê: 01.03.96 a 30.05.96

CP96/0016717-5

Leia-se: 01.03.96 a 29.04.96

(Fat. nº 996, Reg. nº 996, Dia: 14/02/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**EXTRATO DE TERMO DE DISTATO**

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SEBASTIÃO DA SILVA GALVÃO
 Objeto: Distratar de comum acordo a partir de 08.02.96, as cláusulas pactuadas no contrato administrativo nº 003/94, firmado e publicado no DOE nº 27.653 de 08.02.94, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.
 ASSINANTES: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG
 SEBASTIÃO DA SILVA GALVÃO CP96/0016723-0

(Fat. n° 1.001, Reg. n° 1.001, Dia: 14/02/96)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCRÉDO NEVES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/96 - FCPFN
 OBJETO: Contratação de firma especializada e autorizada para prestação de serviços de locação de veículos.
 FIRMA VENCEDORA: Parabelm Automóveis Ltda.

A Comissão CP96/0016724-9

(Fat. n° 1.000, Reg. n° 1.000, Dia: 14/02/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****Portaria nº 032/96/CRH/12/02- COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Coordenadoria de Suprimento à Coordenadoria Administrativa, o qual narra extravio de 64 frascos de CLAPORAN no Almoarifado da Farmácia do Hospital, desta Fundação;

CONSIDERANDO solicitação da Coordenadoria Administrativa, sobre o cita do extravio de medicamento do Almoarifado do Hospital, desta Fundação.

RESOLVE:

1- DESIGNAR os membros MARIA DE FÁTIMA CORRÊA SAAVEDRA, matrícula nº 5174678-012, Coordenadora de Suprimento; SUELY GONÇALVES REYES BRAGA, matrícula nº 5174570-019, Técnico Especializado, lotada na Coordenadoria de Suprimento e VIGILÂNCIA DOS SAZIDOS ALVES, matrícula nº 5637716-015, Administradora, lotada na Coordenadoria de Suprimento, para sob a presidência do primeiro componen Comissão de Sindicância a fim de apurar o extravio de 64 (sessenta e quatro) frascos do medicamento CLAPORAN do Almoarifado da Farmácia do Hospital, desta Fundação.

2- QUE a Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o relatório final sobre a Sindicância, a contar da data da publicação da Portaria.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

CP96/0016874-1

Portaria nº 033/96/CRH/12/02- SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR (Licença Maternidade)

Nome do servidor substituído: SUELY GONÇALVES REYES BRAGA

Matrícula: 5549310-014

Cargo/Função/Lotação: Administradora/Coordenadoria de Manutenção

Motivo da substituição: Licença Maternidade da Titular

Período da substituição: 05/02/96 a 31/06/96

CP96/0016873-3

Portaria nº 034/96/CRH/12/02- LICENÇA PRÊMIO

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA DA LUZ VIEIRA

Matrícula: 5174058-017

Cargo/Função/Lotação: Agente de Saúde/Coordenadoria de Pediatria

Período: 01/03/96 a 30/03/96

Trânsito referente: 26/04/90 a 25/04/93

CP96/0016748-6

Portaria nº 035/96/CRH/12/02- LICENÇA PRÊMIO

Nome do servidor: MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE LIMA

Matrícula: 5173019-014

Cargo/Função/Lotação: Agente de Saúde/Coordenadoria de Tocoginecologia

Período: 01/03/96 a 29/04/96

Trânsito referente: 26/04/90 a 25/04/93

CP96/0016749-4

(Fat. n° 1.016, Reg. n° 1.016, Dia: 14/02/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**AVISO DE EDITAL**

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:

T.P. Nº 003/96: Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos na Área do Aterro Sanitário, no dia 01/03/96 às 09:00 horas. Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.

Belém, 13 de fevereiro de 1996

A COMISSÃO

VISTO:

Engº. ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. n° 997, Reg. n° 997, Dia: 14/02/96)

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****PORTARIA Nº 024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos da conclusão do Relatório da Comissão encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 391 da Chefia da Divisão Administrativa, conforme processo nº 001848/95, de 14.12.95;

RESOLVE:

I. APLICAR ao servidor HENRI GORKI DA SILVA PINA, matrícula nº 3169480-014, pena de Suspensão por 05 (cinco) dias, na forma preconizada pelo inciso II do Art. 201 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, convertida em multa, na forma do § 3º, do Art. 189, do diploma legal supra.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 12 de fevereiro de 1996.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP96/0016704-5

PORTARIA Nº 025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. CONCEBER de acordo com os artigos nºs 74 e 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, férias e Licença Prêmio aos relacionados no anexo a esta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

ANEXO**FÉRIAS**

3168093-016 George Rubem Salomão de Carvalho-04.03 à 02.04.96

LICENÇA PRÊMIO

3165744-016 Augusto Sergio Silva Fernandes-02.04 à 31.05.96

3166520-018 Edmilson Alves Tavares-03.06 à 01.08.96

5005051-017 Francisco José Araújo de Oliveira-06.03 à 04.04.96

3165469-019 Fernando Vieira de Souza Filho-06.03 à 04.04.96

3168280-019 Selma Maria dos Santos Imbiriba-05.02 à 05.03.96.

PORTARIA Nº 021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 030/96, de 08.02.96 do DT;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU (Engenheiro), para se deslocar aos Municípios de Moju no dia 12.02.96, devendo permanecer até 13.02.96, atendendo convocação da M.M., Juíza daquela Comarca, ao Município da Vigia no dia 14.02.96, devendo permanecer até 16.02.96, atendendo convocação da M.M., Juíza daquela Comarca e para o Município de Igarapé Açu, para realizar vistorias em área requerida através do processo nº 0486/87.

ATRIBUIR ao citado servidor 08 (Oito) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP96/0016701-0

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 028/96, de 05.02.96 do DT;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ELI DA COSTA (Agrimensor), JOSÉ LUIS LESSA DE ARAÚJO (Agrimensor), EDMILSON MARTINS DA SILVA (Engenheiro Agrônomo) e ADEMIR BATISTA DA COSTA (Agrimensor), para se deslocarem até o Município de Vigia no dia 14.02.96, atendendo notificação da M.M., Juíza de Direito daquela Comarca, para audiência de justificação em Ação de Reintegração de Posse.

ATRIBUIR aos citados servidores 01 (UMA) Diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP96/0016708-7

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 010/96, de 08.02.96, do DTA-2,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA (Técnico Agrícola), para se deslocar ao Município de Anajás no dia 12.02.96, e neste permanecerá até 16.02.96, onde deverá realizar vistoria agrícola em áreas objeto dos processos nºs 672/92, 1817/92, 1818/92, 4034/92 e 6062/92.

ATRIBUIR ao citado servidor 05 (CINCO) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP96/0016707-9

(Fat. n° 994, Reg. n° 994, Dia: 14/02/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ****RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 075 de 07.02.96

Exonera, a pedido, MARIA BETHÂNIA CUNHA BASTOS, do Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.3, do Dptº de Administração, a partir de 13.02.96.

PORTARIA Nº 098 de 12.02.96

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente do IPASEP, DAS-01.6, VALDENOR BOTELHO GONINHO, Coord. Chefe, DAS-01.5 e, CLAUDIO-

MAR DIAS DE ALMEIDA, Assessor, DAS-01.5, lot. Gab./Pres.

MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto

LOCAL: Moju

Período: 12 e 13.02.96

PORTARIA Nº 097 de 12.02.96

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR

MARIA LÚCIA DA SILVA SOUZA, Aux. Adm. mat. 2010399-016, lot. DAS. Nº DE DIAS: 120 (Cento e Vinte) Dias

TIPO: Licença Maternidade

Período: 11.01 a 09.05.96.

CP96/0014942-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: IPASEP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR CONFORME ANEXO ÚNICO

ABERTURA: 28/02/96. HORA: 15:00 hs.

Informações e demais sobre o Edital Rua Manoel Barata, nº 50 - CLAUDIOMAR / LEILA.

A/Comissão.

CP96/0016704-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao Convênio

Partes: IPASEP E O HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.

Objeto: Incluir ao convênio original, para lavagem de roupas nos ambulatórios médicos da Senador Lemos, Boaventura da Silva, Icoaraci, Odontológico e pericia Médica a dotação orçamentária/96.

As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

Belém, 02 de fevereiro de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

+++++++CP96/0016733-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio

Partes: IPASEP E HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.

Objeto: Incluir ao convênio original de prestação de serviços auxiliares de diagnóstico, a dotação orçamentária/96.

As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

Belém, 02 de fevereiro de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Hospital de Clínicas Gaspar Viana

+++++++CP96/0016732-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio

Partes: IPASEP E PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Objeto: Incluir ao convênio original de prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico, a dotação orçamentária/96.

As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas para todos os fins de direito.

Belém, 02 de fevereiro de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Prefeitura de Santa Izabel do Pará

CP96/0016731-1

(Fat. n° 1.031, Reg. n° 1.031, Dia: 14/02/96)

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO**

Avisamos, a pedido do Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a quem interessar possa, que encontram-se abertas até o dia 06 de março de 1996, as inscrições para o XIV Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ao Cargo de Promotor de Justiça Substituto. O programa e demais informações poderão ser obtidos neste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

13 de fevereiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0014703-5

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

Portaria No. 13.652, de 07.02.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando os termos do item I da Ordem do Serviço No. 001/96-GP, de 04.01.96: RESOLVE: Designar a servidora ANA LIA SARRA DE SOUZA BATISTA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0895572, para exercer em substituição, a função comissionada de Assistente de Diretor do DCE, durante o impedimento da titular, no período de 01.02 a 01.03.96.

CP96/0014857-3

Portaria No. 13.653, de 08.02.96 - Conceder ao servidor WALTER GONÇALVES CAMPOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-Ad-305, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179397, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao tráfego de 16.01.87 a 16.01.90, no período de 07.02 a 07.03.96, de acordo com a Lei No. 5.810/94.

CP96/0014853-9

Portaria No. 13.655, de 09.02.96 - Conceder a servidora WANDILIA DE SOUZA GOMES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-408, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0178560, setenta e seis (76) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 05.02 a 20.04.96.

CP96/0014859-7

Portaria No. 13.668, de 13.02.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando o requerimento protocolado sob o No. 96/01312-6, de 07.02.96; considerando o que dispõe o art. 22, parágrafo 1º, da Lei No. 5.810/94; RESOLVE: Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 17 de fevereiro de 1996, o prazo para a posse, de WANDLEY JOSE PINHEIRO DA SILVA, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática-Programador, TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, em virtude de aprovação em concurso público através da Portaria No. 13.613, de 17.01.96.

CP96/0014843-0

Portaria No. 13.887, de 13.02.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando o requerimento protocolado sob o No. 98/01434-3, de 13.02.96; considerando o que dispõe o art. 22, parágrafo 1º, da Lei No. 5.810/94; RESOLVE: Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 15 de fevereiro de 1996, o prazo para a posse, de MARCO ALFREDO CORREIA SALAS, nomeado para o cargo de, provimento efetivo de Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AN-305, Classe A, Nível 1, em virtude de aprovação em concurso público através da Portaria No. 13.807, de 15.01.96.

CP96/0014844-9

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de janeiro de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N° 22.870

Processo n° 95/56712-6

Assunto: Aposentadoria

Interessado: LAIDE LOPES DA SILVA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ

(parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

CP96/0014838-4

ACÓRDÃO N° 22.871

Processo n° 95/54306-0

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio n° 02/92 e Termo Aditivo - SEPLAN)

Responsável: Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO N° 22.872

Processo n° 90/50668-7

Assunto: Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Convênio SEPLAN n° 208/89)

Responsável: Dr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

CP96/0014846-5

ACÓRDÃO N° 22.873

Processo n° 91/52341-5

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (Convênio n° 344/90 e Termo Aditivo - SEPLAN)

Responsável: Dr. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Ex-Diretor Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP96/0014845-7

ACÓRDÃO N° 22.874

Processo n° 94/54408-7

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA (Convênio SEDUC n° 034/94)

Responsável: Sr. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP96/0014839-2

ACÓRDÃO N° 22.875

Processo n° 95/56346-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário de Estado de Transportes

Recomendo: Acórdão n° 21.791, de 29 de junho de 1995

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão prolatada no Acórdão n° 21.791, de 29.06.95.

CP96/0016705-2

ACÓRDÃO N° 22.876

Processo n° 95/56371-7

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: GEIZA OLIVEIRA DO CARMO, NELMA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO SILVA, WALDEMIR LIMA SOUZA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

CP96/0014847-3

ACÓRDÃO N° 22.877

Processo n° 96/50807-5

Requerente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessado: BRAHIM MENDES BITAR

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

CP96/0014848-1

ACÓRDÃO N° 22.878

Processo n° 95/58713-0

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Interessado: NIDMAR VIEGAS DE CARVALHO E OLIVEIRA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

CP96/0014729-9

ACÓRDÃO N° 22.879

Processo n° 95/57141-2

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Interessado: GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

CP96/0014733-2

CP95/0014733-3

ACÓRDÃO N° 22.880

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo n° 95/57176-7

Interessado: MIRIAN MELO PEIXOTO DA CUNHA

Processo n° 95/57385-7

Interessado: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COHEN

Processo n° 95/57148-1

Interessado: VANDA MENDES DO CARMO

Processo n° 95/58442-4

Interessado: MARIALDA ALVARES NOBRE LADEIRA

Processo n° 96/50414-2

Interessado: MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Assunto: Retificação de Proventos

Processo n° 95/56262-1

Interessado: ANA MARIA MOIA BRÍGIDO

Processo n° 95/57459-1

Interessado: ADÁLIA PERES VANETTA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 22.881

Processo n° 95/58431-8

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Retificação de Proventos

Interessado: LEILA COELHO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

CP96/0014721-3

RESOLUÇÃO N° 14.481

Processo n° 95/51377-6

Assunto: Termo Aditivo n° 009/95 ao Contrato n° 010/94

Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: WALBERT DA SILVA MONTEIRO e TERCÍLIA GÓES MONTEIRO

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: 1. Juntar à prestação de contas, exercício financeiro de 1994, para exame em conjunto.
2. Aplicar multa ao Sr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente.

CP96/0014713-2

RESOLUÇÃO N° 14.482

Processo n° 95/52313-9

Assunto: Convênio n° 001/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Sr. Amaro Barreto da Rocha Klausau, Secretário.

CP96/0014705-1

RESOLUÇÃO N° 14.483

Processo n° 95/53535-6

Assunto: Dispensa de Licitação substitutiva de Contrato

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Interessado: firmas AUTOLATINA BRASIL S/A e ENGESIG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Juntar a prestação de contas, exercício de 1995, para exame em conjunto.

CP96/0014697-7

RESOLUÇÃO N° 14.485

Processo n° 95/53786-6

Assunto: Contrato

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Interessado: firma ROJAMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Sr. Alfredo Lima Henriques Santalices, Ex-Secretário.

CP96/0014665-9

RESOLUÇÃO N° 14.486

Processo n° 95/55113-6

Assunto: Contrato n° 006/95

Origem: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Sr. Luiz da Cunha Teixeira, Presidente.

CP96/0014689-6

RESOLUÇÃO N° 14.487

Processo n° 95/55498-2

Assunto: Contrato n° 25/95 e seu Termo Aditivo

Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: Firma A.J.A. RODRIGUES ALIMENTAÇÃO

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Indeferir o cadastro.

CP96/0014737-0

RESOLUÇÃO N° 14.488

Processo n° 95/55594-6

Assunto: Contrato n° 65/94

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Interessado: firma AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Sr. José Pereira e Silva, Presidente.

CP96/0014745-0

CP96/0014753-1

RESOLUÇÃO N° 14.489

Processo n° 95/55664-0

Assunto: Contrato n° 01/95

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Interessado: firma PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Indeferir o cadastro.

CP96/0014745-9

RESOLUÇÃO N° 14.490

Processo n° 95/56682-7

Assunto: Contrato n° 028/95

Origem: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Dr. Antônio Moraes da Silveira, Presidente

CP96/0014761-2

RESOLUÇÃO N° 14.491

Processo n° 95/57065-6

Assunto: Autorizações de Fornecimento de Material n°s 95000427 e 95000428

Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ S/A

Interessado: firma HC PNEUS LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: 1. Indeferir o cadastro.
2. Aplicar multa ao Sr. Guido Ibert Pereira Rennó, Diretor Presidente.

CP96/0014752-0

RESOLUÇÃO N° 14.492

Processo n° 95/57401-1

Assunto: Contrato n° 117/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: firma A.S.C. SISTEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Prof. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário.

CP96/0014722-1

RESOLUÇÃO N° 14.493

Processo n° 95/54385-0

Assunto: Denúncia

Denunciante: MM.ª Sra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Arquivar a presente denúncia.

RESOLUÇÃO N° 14.494

Processo n° 95/55697-9

Assunto: Contrato n° 015/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Interessado: PEDRO DUARTE FILHO

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

CP96/0014714-0

RESOLUÇÃO N° 14.495

Processo n° 95/55697-9

CONSIDERANDO requerimento protocolado neste Tribunal sob o n° 96/00607-4, datado de 22 do corrente, com o seguinte teor: "Ulisses Coelho de Souza, Auditor desta Eg. Corte, vem, respeitosamente, perante V. Exa., a fim de retificar o requerimento protocolado sob n° 96/00342-1 de antecipação do 2º período de férias, solicitando que o mesmo seja contado em dobro, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, na forma da lei.",

CONSIDERANDO exposição da Presidência, constante da Ata n° 3.653, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

DEFERIR, na íntegra, o supra solicitado.

CP96/0014698-5

(G.Reg.235)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

FÉRIAS

Port/Coletiva n° 014/96-PCV de 09.02.96-Conceder (30) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados:

NÚMERO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5423678-014	MARIA JOSÉ MARÇAL DAMASCENO	18.03.96 a 16.04.96
5556869-017	ROSALINA FERREIRA RIBEIRO	18.03.96 a 16.04.96

Fundação Curro Velho, 09 de fevereiro de 1996.

Dina Oliveira

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FGV

CP96/0014849-0

(G.Reg.236)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3
BELEM - QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1996
ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.152

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0163/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 1996, à servidora VERA MÂRCIA DA SILVA SELXAS, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0014692-6

PORTARIA Nº 0164/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 2.080,00. CP96/0014691-8

PORTARIA Nº 0165/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROMEU JORGE ROMANHC LY FERREIRA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, no valor de R\$ 300,00. CP96/0014590-0

PORTARIA Nº 0166/96 - TCM de 01.02.96.
01 - Designar os servidores MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303 e JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Capitão Poço, no período de 05 a 19 de fevereiro de 1996. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los. 03 - Conceder 15 diárias a cada servidor. CP96/0014685-3

PORTARIA Nº 0167/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 300,00. CP96/0014582-2

PORTARIA Nº 0168/96 - TCM de 01.02.96.
Designar os servidores MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Inspetor Regional - TCM.AC.502 e ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Chaves, no período de 06 a 10 de fevereiro de 1996, concedendo-lhes 05 diárias. CP96/0014675-4

PORTARIA Nº 0169/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 200,00. CP96/0014675-6

PORTARIA Nº 0169-A/96 - TCM de 01.02.96.
Prorrogar por mais 15 dias a Licença Saúde à servidora MARIA JOSÉ LESSA MELO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, concedida pela Portaria nº 0117/96-TCM de 18.01.96, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 1996. CP96/0014674-8

PORTARIA Nº 0170/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder 15 dias de Licença Saúde à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 03 a 17 de janeiro de 1996. CP96/0014551-6

PORTARIA Nº 0171/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder 14 dias de Licença Saúde ao servidor PAULO CÉZAR AMORIM DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, no período de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 1996. CP96/0014660-8

PORTARIA Nº 0172/96 - TCM de 01.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 1996, ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE ATHAYDE, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0014553-4

PORTARIA Nº 0173/96 - TCM de 01.02.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o que dispõe o Art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCELO HENRIQUE PENHALBEL MORAES, matrícula 500000329, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, a contar de 31 de janeiro de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0014553-6

PORTARIA Nº 0174/96 - TCM de 02.02.96.
Designar a servidora BEATRIZ ROXIA LOBATO, Diretor Adjunto -

TCM.CPC.NS.101.5, para substituir a Diretora do Departamento de Controle Externo, durante seu afastamento, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 1996. CP96/0014555-7

PORTARIA Nº 0175/96 - TCM de 02.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 1996, à servidora NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUE, Inspetor Regional - TCM.AC.502, contratada, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0014667-5

PORTARIA Nº 0176/96 - TCM de 05.02.96.
Conceder 15 dias de Licença Saúde ao servidor CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES, Assistente de Informática - TCM.ATI.301, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 1996. CP96/0014668-3

PORTARIA Nº 0177/96 - TCM de 02.02.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Chefe - TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 400,00. CP96/0014669-1

PORTARIA Nº 0178/96 - TCM de 02.02.96.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora JOSIANE DO SO CORRO MACHADO CHAVES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996. CP96/0014670-5

PORTARIA Nº 0179/96 - TCM de 02.02.96.
Conceder 60 dias de Licença Prêmio à servidora MILIZA ROSA SILVA BARROSO, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 1996. CP96/0014688-8

PORTARIA Nº 0180/96 - TCM de 02.02.96.
Designar a servidora MARIA RAYMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, para substituir a Diretora de Recursos Humanos, durante seu afastamento, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996. CP96/0014687-0

PORTARIA Nº 0181/96 - TCM de 02.02.96.
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, para substituir o Chefe da 5ª Região/DCE, durante seu afastamento, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996. CP96/0014693-4

PORTARIA Nº 0182/96 - TCM de 06.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de janeiro de 1996, à servidora LÍDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 93/94. CP96/0014693-4

PORTARIA Nº 0183/96 - TCM de 07.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 05 de março a 03 de abril de 1996, à servidora LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0014694-2

PORTARIA Nº 0185/96 - TCM de 06.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 1996, ao servidor ANTÔNIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0014695-0

PORTARIA Nº 0186/96 - TCM de 05.02.96.
Conceder férias regulamentares no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, à servidora TÂNIA DO SOCORRO BRITO FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0014596-9

PORTARIA Nº 0187/96 - TCM de 05.02.96.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 800,00. CP96/0014704-3

(G.Reg.237)

Edital nº 019/96
(Processo nº 953798-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JURACY FERREIRA DE ARAÚJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Juracy Ferreira de Araújo, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953798-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de fevereiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015835-3

Edital nº 020/96
(Processo nº 952018-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DIOGENES JOSÉ VAREJÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Diogenes José Varejão, Prefeito Municipal de Porto de Móz no exercício de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952018-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de fevereiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015828-2

Edital nº 021/96
(Processo nº 953120-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, das Sras. MARIA NEMILDES SILVA GOMES e ADI MARILDA BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, as Sras. Maria Nemildes Silva Gomes e Adi Marilda Batista de Souza, Presidentes da Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 953120-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício.

Belém, 05 de fevereiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015837-1
(G.Reg.144-Dias 09,14 e 19/01/96)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATÍSTICO

Juiz Federal: Dr. Rubens Rolfo D' Oliveira
Dir. de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO MÊS DE JANEIRO/1996			
	SENTENÇAS			
CÍVEL	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
	1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA	-	-	1
1500 - OUTRAS	-	-	6	6
2100 - MANDADO DE SEG. INDIVIDUAL	-	1	-	1
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	-	12	12
3200 - EXEC. FISCAL/IN.S.S.	-	-	2	2
3300 - OUTRAS	-	-	1	1
4200 - EXECUÇÃO POR TÍT. EXTRA-JUDICIAL	-	-	10	10
5204 - JUSTIFICAÇÃO	-	1	-	1
8100 - SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO	-	-	1	1
9106 - PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	-	1	-	1
9200 - INOMINADAS	-	-	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	1	-	-	1
PENAL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
13101 - PROCESSO COMUM	-	1	-	1
13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL	-	-	-	-
15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS	-	-	1	1
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS	1	5	33	41

Ivanira Fonseca de Sousa
Diretora de Secretaria

Daniel Pass Ribeiro
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITACAO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.2527-5, 93.2160-5, 93.2138-9,
94.5703-2, 94.0717-5, 94.4382-1,

DE : ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE, CPF Nº 043.029.203-53 E RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE, CPF Nº 063.020.203-53; PAULO ROBERTO PAES E SILVA, CPF Nº 014.886.782-00; ALVINO ALVES PEREIRA, CPF Nº 244.080.349-91; JADER DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, CPF Nº 077.566.473-53 E JANNE LIMA OLIVEIRA, CPF Nº 077.566.473-53; JOAO HENRIQUE DE CARVALHO NETO, CPF Nº 143.701.582-49; JOSÉ ANTONIO JUCA RAIOL, CPF Nº 128.749.302-53.

FINALIDADE : Citacao para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 198.767,42, em valores de 01.07.93; Cr\$ 191.266,77, em valores de 30.06.93; Cr\$ 97.026,18, em valores de 01.07.93; R\$ 31.640,00, em valores de 19.10.94; Cr\$ 4.519.187,60, em valores de 10.01.94; R\$ 8.624,60, em valores de 30.07.94, respectivamente, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-Pa, 18 de setembro de 1995.

Moll
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cum. da 2ª Vara.

(Fat. nº 1.014, Reg. nº 1.014, Dia: 14/02/96)

JUIZO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITACAO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.4954-2, 93.4690-0, 93.4475-3,
93.4448-6, 93.4427-3, 93.4403-6,

DE : WILSON RIBEIRO NASCIMENTO, CPF Nº 262.249.262-20 E GENILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF Nº 442.963.552-87; JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO, CPF Nº 393.698.032-20; JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA, CPF Nº 140.975.912-15; CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA, CPF Nº 180.164.482-91; VICTOR MANUEL DA SILVA, CPF Nº 352.789.352-00; ROSA HELENA CAMPOS DE MELO, CPF Nº 093.635.992-72.

FINALIDADE : Citacao para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.089.832,98, em valores de 22.11.93; Cr\$ 4.066.969,34, em valores de 30.09.93; Cr\$ 410.823,47, em valores de 31.08.93; Cr\$ 406.412,45, em valores de 31.08.93; Cr\$ 2.624.659,11, em valores de 01.10.93; Cr\$ 398.013,29, em valores de 31.08.93, respectivamente, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-Pa, 18 de setembro de 1995.

Moll
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cum. da 2ª Vara.

(Fat. nº 1.015, Reg. nº 1.015, Dia: 14/02/96)

EDITAL DE CITACAO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: ANTONIO SOARES DOS SANTOS, CIC Nº 099.096.722-00 E BENEDITA MARTINS DOS SANTOS, CIC Nº 334.459.152-53.

PROCESSO Nº: 94.4748-7

FINALIDADE: Citacao para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na

forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF contra ANTONIO SOARES DOS SANTOS E OUTRO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-8.169,90

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de agosto de 1995.

Moll
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 1.003, Reg. nº 1.003, Dia: 14/02/96)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 1996

CLASSES	Sentença 1	Sentença 2	Sentença 3	Total
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	1	1	-	2
2200 - Coletivo				
2300 - Habeas Data e Mandado de Injunção				
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	2			2
3200 - I.N.S.S.	5			5
3300 - Outras				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4100 - Por Título Judicial				
4200 - Por Título Extra Judicial	9			9
4300 - Por Carta				
4400 - Outras				
XIII - AÇÕES PENAIS				
13100 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (DENÚNCIA E QUEIXA-CRIME SUBSTITUT.)				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular		2	-	2
13102 - Processo do Júri				
13103 - Processo Sumário				
13104 - Processo de Crime de Falsidade				
13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria				
13106 - Proc. de Crime Contra a Prop. Imaterial				
13107 - Processo de Crime Funcional				
TOTAL	17	3	-	20

Waldyr
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

Daniel
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 09/96

EXPEDIENTE DO DIA 18.01.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. : 96.339-4
Impte. : SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv. : Dr. Claudio Roberto V. Affonso
Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Decisão : Vislumbro na hipótese narrada na exordial a presença dos pressupostos para concessão da medida liminar; há fumaça do bom direito e dano grave e de difícil reparação, justificado pela impossibilidade da Impetrante prosseguir no procedimento licitatório, resguardando-se, assim, possível direito seu, enquanto tramita o presente feito. Concedo, pois, a medida liminar, a fim de que a Impetrante possa participar da fase subsequente, isto é, da abertura das propostas. Indefero, entretanto, o pedido de citação das demais licitantes. Providencie a autenticação dos documentos que instruem a exordial. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. : 95.2250-8
Autor : TANIA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES E OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Re : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Drª. Maria Clara Surubby Nassar

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por Tania Maria Nogueira Magalhães, Helena da Silva Zwicker, Sônia Maria Leão dos Santos, Francinete Maria Almeida de Freitas, Nazare de Jesus Nogueira Magalhães, Raimundo Carmo de Melo, Maria das Graças Cravó Lemos, Neusa Astrea da Costa Santos, Jose Braulio dos Santos e Maria Melizande Santos Rodrigues, para condenar a Re a promover a incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Autores, com o pagamento devidamente atualizado dos valores correspondentes, devidos a partir de janeiro de 1993, computando-se os juros legais. Deve a Re ressarcir as custas desembolsadas pelos Autores e responder pelos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. : 95.7391-9
Impte. : BANCO BRADESCO S/A
Adv. : Drª. Ana Nizete Vieira Rodrigues

Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM E OUTROS

Sentença: (...) Pelo exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança postulada pelo Banco Bradesco / S/A contra os auditores Fiscais do Tesouro Nacional subscritores do pedido de informações xerocopiado as fls. 46, nos termos do pedido da exordial, tornando, consequentemente, nulo o auto de infração dele decorrente. Sentença sujeita ao reexame necessário. Reembolso de custas pelos Impetrados. Sem honorários advocatícios (Sumula 512 do STF). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 8800 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. : 93.2392-6
Autor: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Adv. : Paulo M. Sales Cardoso e outros.
Reu: NORTE INFORMATICA LTDA.

Adv. : Dr. Octavio Guilhon e outro.

DESPACHO: ...Considerando que em audiência não foi dado as partes a possibilidade de aduzirem suas razões finais, concedo o prazo comum de dez dias, para oferecimento de razões finais escritas. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO :

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. : 95.1652-4
Autor: ENEIDA IRACEMA VIEIRA DE SOUZA E OUTROS

Adv. : Paulo S. Weyl Costa e outros.

Reu: CEF.

Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo e outros

DESPACHO: Sobre as contestações, digam os AA.

CLASSE 15600 - INQUERITO

Proc. : 92.1442-9

Autor: M.P.F.

Rep. : Paulo Meira.

Inddo. : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N. 077/92 SR/DPF.

PA.

DESPACHO: ...Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do CPP. Intime-se o M. Pub. Federal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 10/96

EXPEDIENTE DO DIA 19.01.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 96.340-8

Impte. : VICTOR PAULO DA SILVA SIMÕES

Adv. : Adilson G. Verçosa

Impdo. : UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

DECISÃO: Vistos etc.

Indefero o pedido de liminar, eis que na hipótese mencionada na exordial não estão presentes os pressupostos para sua concessão, qual seja a plausibilidade do direito material invocado. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, vistas ao M. P.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 11/96

EXPEDIENTE DO DIA 22.01.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. : 94.877-5

Impte. : DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA.

Adv. : Manoel de Freitas Cavalcante.

Impdo. : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS.

SENTENÇA: ...Ante o exposto, acato na íntegra a posição ministerial e concedo parcialmente a segurança para afastar a incidência da TRD dos autos de infração questionados, substituindo-a pelo IPC, e para excluir da lide por ilegitimidade passiva ad causam o Procurador-chefe da Fazenda Nacional no Pará. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada Sem honorários advocatícios ..., Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

Proc. : 95.5476-0

Impte. : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Adv. : Paulo R. Freitas de Oliveira e outro.

Impdo. : DIRETOR-PRESIDENTE DA INFRAERO.

SENTENÇA: ...ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada para determinar a exclusão da expressão "taxa de encargos sociais poderá variar entre 65% a 72,99%" do subitem 6.1.c.I e a expressão "admitir-se-á a variação entre 15%(quinze por cento) a 25%(vinte e cinco por cento), a ser aplicada sobre o somatório dos montantes A+B" do subitem 6.2.c.III, todos do edital. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. Sem Honorários advocatícios (...). P. R. INTIME-SE.

CLASSE 9008 - INQUÉRITO

Proc.: 96.139-1
 Autor: M.P.F.
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade.
 Indco.: ARQUIVAMENTO DE PROC. ADM. DO INSS.
SENTENÇA: ...Ante o exposto, considerando que o Representante do M. P. F., dominus litis da ação penal solicita o arquivamento dos autos ..., acato seu posicionamento, ..., e DETERMINO o seu arquivamento. P. R. I.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARISSIMA

Proc.: 95.108-0
 Autor: EBCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Adv.: Paulo M. Sales Cardoso.
 Reu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SENTENÇA: ...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado as fls. 03/07, para condenar a requerida ao pagamento das faturas de fls. 16/18, atualizadas monetariamente, acrescidas de multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. CONDENO a requerida, também, ao pagamento das custas processuais e hon. adv. quá arbitro em 10% (dez por cento). P. R. I.

CLASSE 13101 - AÇÃO CRIMINAL COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc.: 00.21846-4
 Autor: M.P.F.
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: ROBERTO SUDÁ DE ANDRADE E OUTROS
 Adv.: João B. F. Morgado e outros.
SENTENÇA: ...Assim exposto, ... declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados ROBERTO SUDÁ DE ANDRADE, MANOEL LÉONCIO PASTANA, PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEÃO, JOÃO COSTA F. e JOSE MARIA PAEZ DE SOUZA, com relação aos art. 171, §3º, 298, 299, e 304, no que lhes alcançar, nos termos do art. 107, inciso IV, 1ª figura do CP. Prossiga-se o feito em relação aos demais delitos arrolados na denúncia. ... P. R. I. Oficie-se comunicando a autoridade policial.

Proc.: 00.29134-0
 Autor: M.P.F.
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: OSMAR MARCOS RODRIGUES E OUTROS.
 Adv.: Raimundo Hermogenes da S. e Souza e outros.

SENTENÇA: ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA ..., para absolver ... OSCAR MARCOS RODRIGUES, ANTONIO MARQUES AMORIM e ANTONIO GONÇALVES DE MOURA, por força do art. 386, inciso III, do CPP. Após o trânsito em julgado desta, comunique-se à autoridade policial, arquivando-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

BOLETIM Nº 12/96**EXPEDIENTE DO DIA 23.01.96****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA**

Proc.: 94.1781-2
 Exqte.: CEF
 Adv.: Maria de O. Franco e outros
 Exco.: ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS.
 Adv.: Abraham Assayag e outros.
DESPACHO: Proceda-se a penhora dos bens indicados pelo Exequente as fls. 44/45.

Proc.: 95.4157-0
 Exqte.: EBCT
 Adv.: Paulo M. Sales Cardoso.
 Exco.: ARNALDO R. CÍCATELLO
DESPACHO: Sobre o depósito noticiado na peça de fls. 13, diga a Exequente.

Proc.: 95.4690-3
 Exqte.: EBCT
 Adv.: Paulo M. Sales Cardoso.
 Exco.: ANTONIO LAERTON DA SILVA
DESPACHO: Sobre o pagamento noticiado na peça de fls. 13-v., diga o exequente.

DESPACHO COMUM AOS AUTOS ABAIXO:

- C I T E - S E.
 Proc.: 95.8018-4
 Exqte.: CEF
 Adv.: Eliane M. I. Fonseca e outros.
 Exco.: MARIA NIZETE TORRES BORGES.

Proc.: 95.8024-9
 Exqte.: CEF
 Adv.: Graciane da Mota Costa e outros.
 Exco.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO.

Proc.: 95.8209-8
 Exqte.: CEF
 Adv.: Eliane Fonseca e outros
 Exco.: JOSE VALDEZ MENEZES PEREIRA E OUTRO

Proc.: 95.8211-0
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao anterior.
 Exco.: EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA E OUTRO.

Proc.: 95.8214-4
 Exqte.: CEF
 Adv.: Graciane da Mota Costa e outros.
 Exco.: DEMETRIO PEREIRA DA SILVA

Proc.: 95.8222-5
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao Anterior.
 Exco.: MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA

Proc.: 95.8227-6
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao Anterior.
 Exco.: IVAN ALVES ANDRADE E OUTRO.

Proc.: 95.8721-9
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao anterior.
 Exco.: AEDA MATIAS DA SILVA

Proc.: 95.8725-1
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao anterior.
 Exco.: HELDER NOGUEIRA MARINHO E OUTRO.

Proc.: 95.8731-6
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao anterior.
 Exco.: ANTONIO ALVES ARAUJO

Proc.: 95.9733-2
 Exqte.: CEF
 Adv.: Idêntico ao Anterior.
 Exco.: MANOEL VIANA GUIMARÃES E OUTRO.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc.: 92.622-1
 Embgte.: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.
 Adv.: Daniel Coelho de Souza e outro.
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso.
DESPACHO: Especifiquem as partes as proves que ainda pretendem produzir, esclarecendo desde já sua finalidade.

Proc.: 95.8834-6
 Embgte.: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A.
 Adv.: Edilson Moura Barroso.
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso.
DESPACHO: Idêntico ao Anterior.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc.: 94.5627-3
 Autor: AFRANIO DA CUNHA FARO E OUTROS.
 Adv.: Daniel Coelho de Souza.
 Reu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 Adv.: Ailton Pinheiro.
DECISÃO: Vistos etc. ... CONVERTO o julgamento em diligência para que seja expedida Carta Precatória à Seção Judiciária do DF, no sentido de que seja colhida a manifestação da Reclamada sobre a desistência requerido, bem como sobre os novos documentos juntados. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Proc.: 95.5431-0
 Imppte.: SERGIO SHIZUO SUGUINO
 Adv.: Jader K. David.
 Impdo.: CEF
SENTENÇA: ...Ante o exposto, ..., DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO e julgo EXTINTO o feito. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. P. R. I.

Proc.: 95.7767-1
 Imppte.: ORLANDO ALVES LAVOR
 Adv.: Roberio D'Oliveira.
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL.
SENTENÇA: ...Por estas razões, CONFIRMO A LIMINAR E CONCEDO A SEGURANÇA, com o fito de que se efetive a inscrição do Impetrante no Registro de Despachantes Aduaneiros junto a Superintendencia da Receita Federal da 2ª Região, em Belém/PA. Sentença sujeita a reexame necessário. Custas reembolsadas pelo Impetrado Sem hon. adv. (...). P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc.: 95.2078-5
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso
 Exco.: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.
SENTENÇA: Pelo pagamento ... na via administrativa, ..., pelo que JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. Levante-se a penhora se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. P. R. I.

SENTENÇA COMUM AOS AUTOS ABAIXO:

Vistos etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência a apresentada, declarando EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, ..., Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão archive-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc.: 95.1839-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso.
 Exco.: IMIFARMA PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A.

Proc.: 95.2488-8
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso
 Exco.: NEVES HOTEL E RESTAURANTE LTDA.

Proc.: 95.3430-1
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso.
 Exco.: FUNDO BASA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Proc.: 95.4149-9
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso.
 Exco.: SONORA COMERCIAL LTDA.

Proc.: 95.4498-6
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Denio Cardoso.
 Exco.: TÉCNICA DE PRE-MOLDADOS S/A.

CLASSE 4000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc.: 95.8045-1
 Exqte.: CEF
 Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo.
 Exco.: LUIS CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO.
DECISÃO: Vistos etc. ...Ante o exposto, ESTABELEÇO EX OFÍCIO o valor da causa em R\$42.774,35, o montante executado. Esgotada eventual via impugnatória, encaminhem-se estes autos ao Sr. Contador do Foro, para levantar a diferença das custas iniciais efetivamente devida e a ser recolhida pela Exequente, no prazo de 10(dez) dias a partir da intimação da conta, sob pena de indeferimento da exordial. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 13/96**EXPEDIENTE DO DIA 24.01.96****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc.: 95.1073-9
 Autor: ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO E OUTROS.
 Adv.: Albenor da Cunha.
 Reu: CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Liana C. M. Coelho.
DESPACHO: 1. Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 125, face ao Acórdão proferido no Recurso Especial nº58.940-1-DF, de 15/05/95, do STJ.
 2. Sobre a contestação, digam os autores no prazo legal.

Proc.: 95.1612-5
 Autor: MARIA NAZARE SILVA DE MORAES REGO E OUTROS.
 Adv.: Rui Aquino.
 Reu: CEF
 Adv.: Maria A. Franco e outros.
DESPACHO: Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o 1º parágrafo do despacho de fls. 43, face ao Acórdão proferido na Recurso Especial nº 58.940-1-DF, de 15/05/95, STJ.

DESPACHO COMUM AOS AUTOS ABAIXO:

1. Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o item 2, do despacho de fls., face ao Acórdão proferido no Recurso Especial nº58.930-1-DF de 15/05/95, do STJ.
 2. Sobre a contestação, digam os autores no prazo legal.

Proc.: 95.1002-0
 Autor: JOSE MARIA MONTEIRO E OUTROS.
 Adv.: Jailton Manito.
 Reu: CEF
 Adv.: Nelson do C. Figueiredo e outros.

Proc.: 95.1009-7
 Autor: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS.
 Adv.: Jailton Manito.
 Reu: CEF
 Adv.: Renato de Moraes e outros.

Proc.: 95.1016-0
 Autor: RAIMUNDO MORAES E OUTROS.
 Adv.: Araci Feio.
 Reu: CEF
 Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo e outros.

Proc.: 95.1493-9
 Autor: SINDICATO DOS TRAB. NAS DISTRIB. DE VEÍCULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA-SINTRAVAM.
 Adv.: Fernando Scaff e outros.
 Reu: CEF
 Adv.: Idêntico ao Anterior.

Proc.: 95.1639-7
 Autor: SILVIA MARIA LIRA FARIAS E OUTROS
 Adv.: Ronald Sampaio e outros.
 Reu: CEF
 Adv.: idêntico ao anterior.

Proc.: 95.1722-9
 Autor: GLEIDE DA CONCEIÇÃO MORAES E OUTROS

Adv.: Fernando Scaff e outros.
reu: CEF
Adv.: Idêntico ao anterior.

Proc.: 95.2168-4
Autor: JOÃO COELHO COUTINHO E OUTROS
Adv.: fernando Scaff e outros.
reu: CEF
Adv.: Idêntico ao anterior.

Proc.: 95.2169-2
Autor: JOSE CARLOS BICALHO E OUTROS
Adv.: Fernando Scaff e outros
reu: CEF
Adv.: Idêntico ao anterior.

Proc.: 95.2304-0
Autor: MANOEL NASCIMENTO F.
Adv.: Roberto D'Oliveira.
reu: CEF
Adv.: Idêntico ao anterior.

Proc.: 95.2464-0
Autor: LOURIVAL MENDES DE MELO E OUTROS
Adv.: Jailton Manito
reu: CEF
Adv.: Eliane Maria I. Fonseca.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

Proc.: 95.7550-4
Embgo.: SEMEL CHARONE
Adv.: Valtier Silva Santos.
Embgo.: INSS
Adv.: Luis Noura.

SENTENÇA: ...Ante o exposto, ..., determino o cancelamento da distribuição e JULGO EXTINTO O FEITO. Apos o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 14/96**EXPEDIENTE DO DIA 25.01.96****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc.: 96.445-5
Repte.: IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.
Adv.: EDUARDO CORREA P. KLAUTAU
Reqdo.: IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS.
DESPACHO: Na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 5º do provimento nº 035, de 24.11.95, intime-se a autora para complementar o valor das custas iniciais. prazo: 05(cinco) dias.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 13101 - AÇÃO CRIMINAL COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc.: 00.29184-6
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
reu: ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES
Adv.: Haroldo Cabral.
SENTENÇA: ...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia ..., para absolver ..., ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES, por força do art. 24 do CP combinado com o art. 386, inciso V, do CPP. P. R. I.

Proc.: 00.30189-2
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira
reu: IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA
Adv.: Dailson Nogueira Marinho.

SENTENÇA: ...Ante o exposto, ..., JULGO PROCEDENTE a denúncia de fls. 02, para condenar o acusado nas sanções punitivas do art. 171, caput, do CP. ...Tor no, pois, a pena base definitiva, ou seja, dois anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. Satisfaz o acusado os requisitos objetivos e subjetivos para obtenção da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem impostas em audiência admonitória pelo Juízo das Execuções Criminais. Custas "ex lege". Após o trânsito em julgado, Lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 15/96**EXPEDIENTE DO DIA 26.01.96****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

Proc.: 93.473-5
Autor: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS.
Adv.: Eliete Colares.
reu: CEF E OUTRO.
Adv.: Melina R. Carneiro.

DESPACHO: Baixo o feito para que a Secretaria diligencie acerca do documento de fls. 174, com o intuito de que seja esclarecido se houve homologação do mesmo ou não. Intimem-se.

BOLETIM Nº 16/96**EXPEDIENTE DO DIA 29.01.96****AUTOS COM SENTENÇA****CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc.: 92.106-8
Autor: MANOEL DA CONCEIÇÃO BRAGANÇA E OUTRO
Adv.: Edileia Valério e outros.
reu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Adv.: Maria Deusa Andrade da Silva.
SENTENÇA: ...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido as fls. 03/09, para condenar a ré a proceder o reajustes dos vencimentos dos autores, nos meses de abril e maio de 1988, no percentual de 16,19%, com reflexo nos meses subsequentes, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas, e incorporando dito reajuste nos salários, além da repercussão nas demais verbas salariais, como férias e 13º salário, ..., acrescidos de juros moratórios de 0,5% ao mês, apartir do trânsito em julgado. Condeno a Ré a pagar hon. adv. de 5%(cinco por cento) sobre o valor da condenação aos autores, e estes a pagarem aquela verba honorária de 5%(cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, fazendo-se a compensação e, ainda, a Requerida a desembolsar metade das custas antecipadas, na forma do art. 21 do CPC. Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

(G.Reg.111)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0008232-2 PROT: 12/12/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : EDSON BONETTI GOMES
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008233-0 PROT: 12/12/85
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : PEDRO MARTINS MEIRELES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008234-9 PROT: 13/12/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : ADRIANA ARRAYS MOREIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAD JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008235-7 PROT: 13/12/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : EDSON LUIZ DAS NEVES
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAD JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008236-5 PROT: 13/12/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T)
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DELMIRO ALVAREZ VASQUES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA DA SECAD JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008237-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : DE LOURDES SILVA LOBATO
REU : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008238-1 PROT: 11/12/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA AUXILIADORA DA ROSA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAD JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008239-0 PROT: 11/12/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T)
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ROBERTO RAULINO SEIXAS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAD JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008240-3 PROT: 13/12/95
CLASSE : 06005 - CARTA DE ORDEM GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : EDITE RODRIGUES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO/PERNAMBUCO-PE
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008241-1 PROT: 13/12/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALFREDO BOTELHO DOS REIS E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAD JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008243-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008244-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008245-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008246-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L L MARTINS & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008247-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCCOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008248-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008249-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTO
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008250-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008251-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOTEL BENZINHO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008252-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M & M ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008253-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008254-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M G CORREIA & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008255-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F MOACIR PEREIRA & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008256-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANECIR LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008257-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANECIR LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008258-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUYA PRODUCCOES GRAFICAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008259-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008260-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRITO & LUCIANO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008261-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHLOROBEL COSMETICA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008262-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BIG BREAD IND E COM LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008263-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CLAUDIO PORPINO ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008264-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008265-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R L AMARAL FERREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008266-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIF MOHAMAD BALLOUT
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008267-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIF MOHAMAD BALLOUT
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008268-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIF MOHAMAD BALLOUT
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008269-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A BORBA VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008270-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODOMAR LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008271-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA CAMILA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008272-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA CAMILA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008273-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA NAZARE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008274-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008275-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DE
FORMA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008276-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA MENDES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008277-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA NAZARE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008278-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008279-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R VENTURA E IRMAOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008280-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODOMAR LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008281-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RONALDO ANTONIO L DE SOUZA ME
ESTANCIA SAO PEDRO
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008282-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008283-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA MIRALVA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008284-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUANATS DECORAÇÕES
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008285-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J VERBICARO E CIA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008286-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KASA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008287-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MINI MERCADINHO SERJAO LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008288-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B MAIA E CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008289-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO Q SE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008290-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008291-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008292-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J VERBICARO & CIA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008293-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M LOURDES CORREA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008294-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IND CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008295-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008296-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008297-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXTINGARGA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008298-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008299-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA NORTE COMPENSADOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008300-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA NORTE COMPENSADOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008301-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008302-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAS CARDOSO DUARTE
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008303-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008304-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALQUIRIO DIAS VIANA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008305-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008306-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEUDO TAVARES
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008307-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS PIMENTEL PINTO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008308-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EUCLIDES FARIAS DE ALMEIDA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008309-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008310-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS PAULINO DE ARAUJO
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008311-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UBIRAJARA DE ANDRADE BACELAR
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008312-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDSON DELVAN ANACLETO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008313-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADIEL GONCALVES DA COSTA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008314-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO GERALDO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008315-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOERCIO FONTENELLE BARBALHO
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008316-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ISAAC SERRUYA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008317-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERUZA MARIA RODRIGUES BEZERRA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008318-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELLA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008319-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HILTON LOPES LEAL FILHO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008320-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KIYOSHI YAMAGI
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008321-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSUE BEZERRA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008322-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008323-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL ACACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E
SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008324-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008325-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FRANCISCO SOBRAL FONSECA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008326-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE AKEL FARES FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008327-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MANOEL MENDES PEDRO
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008328-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARIA BARBOSA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008329-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MOACIR DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008330-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBAMAR LOUREIRO BRAGA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008331-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEREIRA MOUTINHO
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008332-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALDENOR CAVALCANTE DE FREITAS
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008333-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE BATISTA CAPELONI
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008334-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZAIRA DE MENDONCA AZANCOT
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008335-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDSON JORGE MARINHO DE FIGUEIREDO
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008336-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE BANNACH
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008337-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO MOREIRA DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008338-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008339-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008340-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUSCELINO CANDIDO DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008341-8 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008342-6 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008343-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEUZA MARIA ROCHA COSTA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008344-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELIA DE ARAUJO BARBOSA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008345-0 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REINALDO DE ARAUJO BARBOSA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0008346-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANIEL BATISTA DA PIEDADE
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008347-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSELIO DE BARROS CARNEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008348-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS NELSON MOTTA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008349-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO ALVES DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008350-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTIVAS STO ANTONIO
VARA : 1

PROCESSO : 95.0008351-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASA BRANCA DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008352-3 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008353-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0002280-8 PROT: 20/04/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.00022808 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : MARCO AURELIO ALVES CARVALHO
VARA : 4

PROCESSO : 94.0002313-8 PROT: 22/04/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.00023138 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : MANOEL ALBUQUERQUE DE ASSIS
VARA : 4

PROCESSO : 94.0005922-1 PROT: 23/11/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.00059221 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : NELSON AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
PELO FUNCIONAMENTO CLANDESTINO DE
RADIODIFUSAO EM FM
VARA : 1

PROCESSO : 95.0003873-0 PROT: 08/05/95
CLASSE : 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.00038730 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MIRALDO DO SOCORRO MOREIRA COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0005022-6 PROT: 16/06/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 95.00050226 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : INQ POL 188/95 - SR/DPF/PA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0006698-0 PROT: 06/09/95
CLASSE : 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.00066980 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA
VARA : 5

PROCESSO : 95.0006911-3 PROT: 20/09/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 92.00033695 CLASSE: 1000
EMBGO : AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008242-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 95.00062143 CLASSE: 9011
REQTE : JOAO BOSCO CORREA DA SILVA
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008354-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL : 95.00063581 CLASSE: 9008
PACIENT : EDUARDO EUGENIO MENEZES PICANCO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008355-5 PROT: 01/12/92
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008356-4 PROT: 10/07/92
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOAS DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008357-3 PROT: 10/07/92
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOAS DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008358-2 PROT: 10/07/92
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOAS DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0008359-1 PROT: 10/07/92
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOAS DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0001548-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : HILTON GONCALVES PINHEIRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 5

PROCESSO : 95.0001552-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 1

PROCESSO : 95.0002293-1 PROT: 04/04/95
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 95.0002295-8 PROT: 04/04/95
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : LINDEMBERG AUGUSTO SALGADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 94.0002632-3 PROT: 10/05/94
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
REQTE : JORGE AUGUSTO CERQUINHO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00121
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00009
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/12/95.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/12/95.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00001

TOTAL DOS FEITOS.....: 00137

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00135

BELÉM, 15/12/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Edison Messias de Almeida

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CEZARINA SOARES LOBO, Processo nº 2º JCJ-917/95, em que é reclamante IZAURA CORDEIRO ALMEIDA, CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-395,18 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-376,30
JUROS DE MORA.....R\$- 8,88
FGTS.....R\$- --
MULTA FGTS 40%.....R\$- --
VALOR PAGO.....R\$- --
CUSTAS.....R\$- 10,00
TOTAL DEVIDO.....R\$-395,18

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, CLÁUDIO ALUIZIO DE MATOS SILVA, lavrei o presente. E eu, FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

Juiza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 087)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª JCJ de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada MARPEX INDÚSTRIA DE PESCA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, Reclamada nos autos do Processo Nº 2º JCJ-1448/95, em que é Reclamante FRANCISCO DAS CHAGAS ZEFERINO OLIVEIRA.

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA

A MM. 2ª JCJ DE BELÉM JULGA A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA MAPEX INDÚSTRIA DE PESCA S/A A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DAS CHAGAS ZEFERINO OLIVEIRA O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º PROPORCIONAL (10/12); MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (3 SALÁRIOS MÍNIMOS); FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO (30 DIAS REFERENTES AO MÊS DE SET/95 E 13 DIAS REFERENTE AO MÊS DE OUT/95); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVERÁ A SECRETARIA NOTIFICAR A RECLAMADA PARA PROCEDER BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA DATA CONSTANTE DA FUNDAMENTAÇÃO. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO QUE PARA ESSE FIM NO VALOR DE R\$-3.000,00. CIENTE AS PARTES.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume, na Secretaria da Junta, Belém, 25 de Janeiro de 1996. Eu,

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Cláudio A. M. Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 088)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª JCI de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A, ora em lugar incerto e não sabido, Reclamada nos autos do Processo Nº 2ª JCI-1446/95, em que é Reclamante EUNICE DE OLIVEIRA MACHADO.

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA

A MM. 2ª JCI DE BELÉM JULGA A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA INTERCÂMBIO E FRIOS S/A A PAGAR AO RECLAMANTE EUNICE MARIA DE OLIVEIRA MACHADO O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES (94/95); FÉRIAS PROPORCIONAIS (04/12), TODAS ACRECIDAS DE 1/3; 13ª PROPORCIONAL (9/12); MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO (30 DIAS REFERENTES AO MÊS DE AGO/95 E 15 DIAS REFERENTES AO MÊS DE JUL/95); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVERÁ A SECRETARIA NOTIFICAR A RECLAMADA PARA PROCEDER A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA DATA CONSTANTE NA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESSE FIM DE FIXA EM R\$-2.000,00. CIENTES AS PARTES.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e fixado no local de costume, Cláudio A. M. Silva, Téc. Judiciário, lavrei o presente. E eu FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 089)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. MUSTAFA GARCIA, reclamante nos autos do processo nº 3ª JCI-1260/95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO a contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal; em que é reclamada a empresa PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 25 dias do mês de Janeiro de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 429)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o(a) exequente CRISTINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-0210/95, em que figura como reclamado(a) - executado(a) ROSA LAURA FIGUEIREDO CAVALCANTE, de que foi expedido MANDADO DE DEPÓSITO EM CADERNETA DE POUPANÇA, no valor de R\$-25,47 (VINTE E CINCO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS), acrescido de juros e correção monetária, em nome do(a) exequente acima mencionado(a).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ORLANDO FERREIRA MAGNO JÚNIOR, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 456)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica o(a) executado(a) ORIENT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-0295/93, em que é reclamante: MARIA VIRGINIA BARBOSA PEREIRA, citado para pagar, no prazo de 48 Horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-437,06 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS, SEIS CENTAVOS), correspondente as seguintes parcelas:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-203,18
JUROS DE MORA.....R\$- 72,12
F.G.T.S.....R\$-153,19
CUSTAS.....R\$- 8,57
TOTAL DEVIDO.....R\$-437,06

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E QUATRO dias do mês JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ORLANDO FERREIRA MAGNO JÚNIOR, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 457)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. MARCELO BALTAZAR DE LIMA, arrematante nos autos do processo nº 3ª JCI-2277/91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Justiça, na Rua Dom Pedro I, 750; Praça Brasil, para assinar o AUTO DE ARREMATACÃO, referente ao bem arrematado constante de uma mesa para escritório, no valor de R\$-20,00 (vinte reais), sem o qual a transmissão da propriedade não se completa.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 447)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa DANKAR SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi julgada nesta Junta, reclamação trabalhista sob o número 6ª JCI-

1194/95 por EDUARDO CRISTO DE OLIVEIRA, JACI FERREIRA DE FREITAS e SILVANA SILVEIRA DE SOUZA os quais reclamam as parcelas de: diferenças salariais e repercussões nas parcelas rescisórias, aviso prévio, férias proporcionais 8/12 + 1/3, 13ª proporcional 8/12, salário retido - 11 dias - agosto, multa do art. 477 da CLT, baixa na CTPS, guias de seguro desemprego ou indenização equivalente, FGTS da rescisão + 40%, Juros e correção, tendo sido designado o dia 29.02.96 às 16.15 hs para realização da audiência. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar 3º bloco. Aos dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Glória S. Toutongue) Assistente-Chefe do Setor de Proc. Geral, datilografei. E eu, (José Cavalcante de Souza) Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, no exerc. da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 383)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica citada a empresa NOVO NORTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., estabelecido em local incerto e não sabido, executada nos autos do processo 6ª-JCI-987/95, em que é exequente ELIAS RIBEIRO ÂNGELO, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.395,02 (quatro-mil trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), correspondentes ao principal corrigido, juros de mora e custas a saber:

Principal corrigido.....R\$- 3.959,13
Juros de mora.....R\$- 349,72
Custas.....R\$- 86,17
Total devido.....R\$- 4.395,02

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que cumpria na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 100)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado EDSON MANOEL DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, patrono da reclamada nos autos do Processo nº 9ª-JCI-844/95, em que são partes: FERNANDO ANTONIO DE ABREU PINTO, reclamante e CONDOR COMÉRCIO DE PISCADOS LTDA., reclamada, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, a respeito dos cálculos correspondentes ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo:

Principal corrigido.....R\$- 74.061,25
Juros de mora.....R\$- 3.752,40
FGTS.....R\$- 14.119,69
Multa FGTS 40%.....R\$- 5.647,88
Custas.....R\$- 1.951,62
Total devido.....R\$- 99.532,84

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (RONALDO ARAÚJO BARBOSA), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 034)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada MADEIREIRA UNIVERSAL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª-JCI-1165/95, em que é exequente PAULO CARLOS LEONARDO DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia correspondente a R\$-505,43 (quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no Processo.

Resumo:
Principal.....R\$- 466,73
Juros de mora.....R\$- 11,64
FGTS.....R\$- 5,04
Multa FGTS 40%.....R\$- 2,02
Custas.....R\$- 20,00
Total devido.....R\$- 505,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O valor deverá ser atualizado, quando da efetivação do pagamento.
O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 050)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada CONSTRUMEL CONSTRUÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 9ª-JCI-1139/95, em que é exequente JOÃO CORREA QUEIROZ, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-804,06 (oitocentos e quatro reais e seis centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no Processo.

Resumo:
Principal.....R\$- 641,12
Juros de mora.....R\$- 20,04
FGTS.....R\$- 90,81
Multa FGTS 40%.....R\$- 36,32
Custas.....R\$- 15,77
Total devido.....R\$- 804,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O valor deverá ser atualizado, quando da efetivação do pagamento.
O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 051)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado BAR RAÍZES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª-JCI-1022/95, em que é exequente MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PAES, para ciência da realização da Penhora dos seguintes bens:

- 01 01.(Hum) freezer horizontal, Prosdócimo 2 (duas) tampas nas cores branca e amarela, com inscrições da Ceipa, modelo: 06356 CBA1, nº 0091/0096, no valor de R\$-100,00.

- 01 (Hum) freezer horizontal, nas cores vermelha e branca, 4 (quatro) tampas, motor com os nº (s) 385 e 025645, no estado, no valor de R\$-60,00.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 24.01.96. Eu (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. Eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 052)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/96

Pelo presente Edital de notificação, fica notificada ASSOCIAÇÃO FEIRANTES DA FEIRA DA CIDADE NOVA IV, estabelecida em lugar ignorado, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCI-1650/95, movido por WILSON DE SOUZA MELO, para ciência de que foi prolatada Sentença no dia 18.12.95 às 17 horas e 30 minutos e cuja conclusão é a seguinte: "Ante o exposto, é tudo mais que dos autos consta, resolve a MM. Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a unanimidade, julgar procedente, em parte, a presente reclamatória para condenar a reclamada ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA CIDADE NOVA IV a pagar ao reclamante WILSON DE SOUZA MELO os valores que forem apurados em liquidação por cálculos a título de: diferenças salariais em razão do não pagamento do mínimo legal; 32 (trinta e duas) horas extras por mês, acrescidas de 50%, durante o período de 05/06/94 e 30/10/94 com reflexos no FGTS mais 40% e repouso remunerados; repouso semanal remunerados, em dobro, durante o período de 05/06/94 a 30/10/94, com reflexos no FGTS mais 40%, adicional noturno nos termos do artigo 73 da CLT, durante todo o pacto laboral, observando-se, a partir de 01/11/94, o labor em apenas 15 (quinze) dias no mês; depósitos de FGTS de todo o período contratual, acrescidos de 40%; aviso prévio; férias simples 94/95 mais 1/3; férias proporcionais (4/12) mais 1/3; 13º salário proporcional/94 (07/12); 13º salário proporcional/95 (10/12); indenização de um salário mínimo legal, referente ao seguro desemprego; juros e correção monetária. Após o trânsito em julgado, deverá a secretaria da Junta proceder à anotação do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, com as comunicações à DRT e ao INSS. Tudo, nos termos e limites da fundamentação. Improcedentes os pedidos a maior por falta de amparo legal. Custas pela reclamada no valor de R\$-40,00 (quarenta reais), calculadas sobre a condenação, arbitrada em R\$-2.000,00 (dois mil reais). Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada. Nada mais".

O Edital supra será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 1º bloco, 4º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (BÁRBARA CONCEIÇÃO DE Q. BARBOSA), Aux. Judiciária, digitei o presente, e eu, (MARIA DE LOURDES G. DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz-Presidente da MM. 10ª
JCI de Belém

(G. Reg. nº 097)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de notificação, indo por mim assinado, fica Notificada a empresa N.J. TUMA E CIA. LTDA., reclamada, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª 1584/95, em que é reclamante ORLANDINA DO SOCORRO OLIVEIRA DE CARVALHO, para tomar ciência da sentença prolatada em 29/1/95, às 13:30 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "Diante do exposto e do mais que os autos consta, decide a MM. 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a unanimidade, julgar procedente em parte, os pedidos, para condenar a reclamada N.J. TUMA E COMPANHIA LTDA., a pagar à reclamante, ORLANDINA DO SOCORRO OLIVEIRA DE CARVALHO, no prazo de 48 horas a contar do trânsito em julgado desta decisão, o que for apurado em liquidação de sentença por cálculos, incidentes juros e correção monetária a título de: FGTS e indenização do seguro desemprego na base de 3 salários mínimos. Tudo de acordo com a fundamentação. As demais parcelas improcedem por falta de provas. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$ 10,00, calculadas sobre o valor dado a causa de R\$ 500,00. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada. Nada mais".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta, aos 29.01.96. Eu, TARCILA TOURINHO, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza-Presidente

(G. Reg. nº 096)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 15.03.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 32 andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 14ªJCI-850/95, 14ªJCI-847/95, 14ªJCI-444/95, 14ªJCI-982/95 e 14ªJCI-836/95, em que são partes: NOMEIS AMORAS SANTOS E OUTROS, exequentes e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada, bens esses que seguem discriminados:
UM BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "CIAPESC XIII", REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 10799, EM 19.04.1990, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, DEVIDAMENTE GUARNECIDO COM MOTORES E EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$8.000,00..... (OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, de verá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos DEZENOVE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (19.01.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM. 143 JCI de Belém

(G.Reg.423)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 007/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MARIO ELIESIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 143JCI-1441/95, em que é reclamante ALEXANDRE LOPES DA SILVA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos no dia 11.12.1995 às 12:30 horas, com o seguinte teor conclusivo: ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM DECIDE A MM. 143. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM JULGAR A UNANIMIDADE DE VOTOS PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA PARA EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PEDIDO DE MULTA DA LEI 7.855/89, POR SER INEPTO. CONSIDERAR O PACTO LABORAL TEVE VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 29.06.95 A 29.08.95. DEVIDO NESTE SENTIDO O RECLAMADO PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO. CONSIDERAR O PACTO SENDO O TÉRMINO SEM JUSTA CAUSA E CONDENAR O RECLAMADO MARIO ELIESIO A PAGAR AO RECLAMANTE, ALEXANDRE LOPES DA SILVA, O VALOR QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO INDENIZACÃO DE 30 DIAS; FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12 + 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 3/12; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL ACRESCIDO DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVERÁ A SECRETARIA APÓS O TRANSITO EM JULGADO FAZER AS COMUNICAÇÕES A DRT E INSS, TUDO NOS TERMOS DO LIMITE DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, PARA ESSE EFEITO SE ARBITRA EM R\$500,00. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS. Presidiu a audiência a EXMA. SRA. JUÍZA DRA. PAULA MARIA PEREIRA SOARES.

DADO E PASSADO na Secretaria da 143 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 143 JCI de Belém

(G.Reg.463)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 587/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 143 JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25.03.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 143 JCI-1125/95, em que são partes: VERA LÚCIA DE SOUZA CORREA, exequente e DILCELY RODRIGUES, executada, bens esses que seguem discriminados:

01-UMA MESA DE CENTRO OVAL, COM TAMPO EM MÁRMORE E PÉS EM BRONZE, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

02-DUAS MESINHAS LATERAIS, REDONDAS, COM TAMPO EM MÁRMORE E PÉS EM BRONZE, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADAS EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA UMA.

03-UM CONJUNTO DE APARELHO DE SOM. MARCA SONY. COM TOCA-DISCOS, TOCA-FITAS, RÁDIO AM/FM, CD PLAYER, NA COR PRETA, COM DUAS CAIXAS DE SOM, Nº DE SÉRIE 707487, EM FUNCIONAMENTO E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

04-UMA GELADEIRA MARCA MAXIM'S, IMPORTADA COM FREEZER ACOPLADO, DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$300,00 (TRÊSCENTOS REAIS).

05-UM FOGÃO DE SEIS BOCAS, BRASTEMP, COM-

PLETO, NA COR PRETA. EM ÓTIMO ESTADO. AVALIADO, EM R\$350,00 (TREZENTOS CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, de verá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE CINCO dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (25.01.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal
Juíza do Trabalho
Presidente da 143 JCI de Belém

(G.Reg.475)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 718/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 143 JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 01.04.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 143 JCI-658/95, em que são partes: HELENA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, exequente e CHARLOTTE DOCE E SALGADOS LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

01-UM BALCÃO DE VIDRO E METAL COM QUATRO PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

02-UM FREEZER VERTICAL, MARCA METALFRIO, MODELO FOST FREE COM VISOR DE VIDRO, NA COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, de verá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos TRINTA dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (30.01.96). Eu, JOLEIA MARIA REBELO LEAL, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal
Juíza do Trabalho
Presidente da 143 JCI de Belém

(G.Reg.040)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 009/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS SALVIO JOSÉ DE LIMA e STAMPA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo nº 143JCI-828/95, em que é reclamante JOSÉ BENEDITO OLEGÁRIO REIS, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos no dia 19.12.95 às 17:50 horas, com o seguinte teor conclusivo: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA EXCLUIR DA LIDE OS RECLAMADOS CARVALHO E BARRA CH LTDA E RONALDO BARCELLOS POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA E CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS STAMPA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA E SALVIO JOSÉ DE LIMA E SILVA A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ BENEDITO OLEGÁRIO REIS O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); FÉRIAS SIMPLES 94/95 E PROPORCIONAIS 7/12 ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL; SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE MAIO (30 DIAS) E JUNHO (02 DIAS); COMISSÕES RETIDAS DO MÊS DE MAIO NO VALOR DE R\$255,00; REPERCUSSÃO DAS COMISSÕES MENSIS (R\$514,00) NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E EM TODAS AS PARCELAS PARCELARIAS LEGAIS; HORAS EXTRAS POR TODO O PERÍODO LABORAL (07 HORAS POR SEMANA) COM REPERCUSSÃO EM TODAS AS PARCELAS PARCELARIAS LEGAIS.

MAIS 40% DE TODO O PERÍODO LABORAL JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVERÃO OS RECLAMANTES ENTREGAR GUITAS DE SEGURO DESEMPREGO AO RECLAMANTE APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelos reclamados no importe de R\$ 40,00 sobre o valor da condenação que para esse efeito se arbitra em R\$3.000,00. Notificar as partes para antecipação da publicação da sentença. Nada mais.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 143 JCI de Belém

(G.Reg.082)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 804/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 143 JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08.04.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 143 JCI-1143/95, em que são partes: MANOEL JOSÉ BRASÃO DOS SANTOS, exequente e EMPRA EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

01-UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

02-UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 642, SÉRIE 5518508, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, de verá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, ao PRIMEIRO dia do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (01.02.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM. 143 JCI de Belém (G.Reg.150)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA
PROC. 0688/95 MCP. Nº 0153/95

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de março de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MARIA IRANILDE PAPA SOUSA (MENOR), contra MARIA FARIAS COSTA, bens esses encontrados à disposição deste Juízo sob a guarda do Diretor de Secretaria desta Junta, e que são os seguintes:

- Um (01) televisor 14", em preto e branco, marca Philco, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Itaituba, 26 de janeiro de 1996. Eu, (VALDEMAR VITOR A. RIBEIRO, Auxiliar Judiciário respondendo pela Seção de Execução) datilografei. E eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 153)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, contra ADONIAS MARINHO REIS, bens esses encontrados à Av. Presidente Vargas, 350 - Paragominas-PA, e que são os seguintes:

- 01 (Hum) motor Agrale, modelo M 80, CV 11, nº 118288995, na cor azul, no estado. Avaliado em R\$-1.000,00.

- O bem penhorado nos autos do Processo nº JCI-P-344/94.

- Este Edital de Praça será publicado no período de 12.02.96 a 04.03.96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 05 de Fevereiro de 1996. Eu, (ELAYNE CHAVES MACÊDO) Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu, (JOSE RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo).

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

Juiz-Presidente

JCI-Paragominas

(G. Reg. nº 177)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"